



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

De: Secretaria de Administração, Indústria e Comércio

Para: Departamento de Licitações

Data: 23 de junho de 2021.

REF.: registro de preços, para contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, visando a manutenção de toda a frota municipal.

Prezada Senhora,

Necessitamos que seja providenciada licitação do tipo registro de preços, para contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, visando a manutenção de toda a frota municipal.

Informamos que já foi realizado um pregão no ano de 2021 com este objeto, porém, vários itens lograram-se desertos, fato que necessitamos de tais e precisamos licitar novamente, assim como alguns itens estão com baixo saldo, ante ao fato desta gestão ter pego a frota de veículos sucateada, a qual teve que fazer a troca de pneus em quase todos os veículos.

Cabe elucidar que a manutenção de pneus é essencial para um deslocamento seguro, assim evitando acidentes que poderiam colocar em riscos a vida dos usuários, como também a responsabilização da administração pública pela falta de troca dos mesmos.

Anexo orçamentos, pesquisas junto a outros órgãos públicos e pesquisas junto a rede mundial de computadores.

Atenciosamente,

JULIO CONTE

SEC. ADM PLANEJAMENTO IND. E COMÉRCIO.



TERMO DE REFERÊNCIA					
LOTE 01 - PNEUS NOVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40	UND	R\$ 2.695,08	R\$ 107.803,30
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	40	UND	R\$ 2.857,73	R\$ 114.309,20
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	16	UND	R\$ 1.940,74	R\$ 31.051,84
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	8	UND	R\$ 1.870,44	R\$ 14.963,52
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	UND	R\$ 4.806,94	R\$ 86.524,83
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	UND	R\$ 2.366,28	R\$ 23.662,75
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 443,42	R\$ 22.170,75
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	20	UND	R\$ 554,71	R\$ 11.094,27
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	UND	R\$ 472,00	R\$ 14.159,90
10	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 480,33	R\$ 24.016,50
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	4	UND	R\$ 4.892,96	R\$ 19.571,82
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	R\$ 1.022,00	R\$ 45.990,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	R\$ 1.296,83	R\$ 38.905,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	R\$ 1.149,91	R\$ 51.745,95
15	PNEU 17,5/25, 18 LONAS, BORRACHUDO	12	UND	R\$ 6.730,74	R\$ 80.768,88
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	2	UND	R\$ 6.658,40	R\$ 13.316,80
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UND	R\$ 10.335,61	R\$ 20.671,22
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	2	UND	R\$ 9.450,38	R\$ 18.900,76
19	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	100	UND	R\$ 428,23	R\$ 42.822,50
20	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	18	UND	R\$ 496,16	R\$ 8.930,88
21	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	UND	R\$ 2.447,57	R\$ 73.426,98
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	20	UND	R\$ 2.819,79	R\$ 56.395,75
23	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35	UND	R\$ 2.716,63	R\$ 95.082,14
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	R\$ 2.895,22	R\$ 57.904,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.074.189,94</b>



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 - PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	ROTA 277	MILANO PNEUS	PREFEITURA CAMPO BONITO	PREFEITURA NOVA FREDERIANA	VIDEIRA DE VIRM	INTERNET	MÉDIA DE PREÇOS
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL PARA CAMINHÃO 6X4	18	UND	2.918,66	3.000,00		2.545,00	2.316,67		2.695,08
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO	20	UND	3.481,25	3.000,00	2.526,67	2.423,00			2.857,73
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	15	UND	1.945,89			1.643,00	2.233,33		1.940,74
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	10	UND	1.874,99			2.003,00	1.733,33		1.870,44
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	UND	5.047,20				4.566,67		4.806,94
6	PNEU 12,5/18 12 LONAS	8	UND	2.328,77	2.500,00	2.338,33	2.298,00			2.366,28
7	PNEU 175/70/14 RADIAL	18	UND	480,16				406,67		443,42
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL	8	UND	700,81	450,00			513,33		554,71
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL	18	UND	510,99	450,00		455,00			472,00
10	PNEU 185/70 R 14	26	UND	558,99	450,00		432,00			480,33
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	2	UND	5.210,15		3.770,00	4.925,00	5.666,67		4.892,96
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL	26	UND	934,33			915,00	1.216,67		1.022,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	1.217,50			1.273,00	1.400,00		1.296,83
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	40	UND	1.083,15				1.216,67		1.149,91
15	PNEU 17,5/25	4	UND	6.168,70	9.000,00	6.223,33	6.095,00	6.166,67		6.730,74
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30	2	UND	6.180,50				7.136,30		6.658,40
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26	2	UND	12.633,45				8.037,77		10.335,61
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30	2	UND	10.862,99				8.037,77		9.450,38
19	PNEU 175/70/13 RADIAL	100	UND	549,90	450,00		363,00	350,00		428,23
20	PNEU 195/60/15 RADIAL	16	UND	550,15	450,00			488,33		496,16
21	PNEU 275/80/22,5 RADIAL LISO	20	UND	2.126,50	3.000,00	2.340,00	2.553,00	2.218,33		2.447,57
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	3.329,15	3.000,00	2.600,00		2.350,00		2.819,79
23	PNEU 295/80/22,5 RADIAL LISO	20	UND	3.115,20		2.598,33	2.803,00	2.350,00		2.716,63
24	PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	12	UND	3.328,22		2.899,33	2.920,00	2.433,33		2.895,22





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

1.2. O Termo em questão tem por objetivo propiciar o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O PRESENTE EDITAL POSSUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

2.2 A aquisição em tela se faz necessária para que se possa garantir o bom funcionamento dos veículos em gerais da frota deste Município, assim evitando-se compras de última hora pelo fato de não ter o referido objeto licitado.

2.3 Dessa forma informamos que já foi realizado um pregão no ano de 2021 com este objeto, porém, vários itens lograram-se desertos, fato que necessitamos de tais e precisamos licitar novamente, assim como alguns itens estão com baixo saldo, ante ao fato desta gestão ter pego a frota de veículos sucateada, a qual teve que fazer a troca de pneus em quase todos os veículos.

2.4 Cabe elucidar que a manutenção de pneus é essencial para um deslocamento seguro, assim evitando acidentes que poderiam colocar em riscos a vida dos usuários, como também a responsabilização da administração pública pela falta de troca dos mesmos.

### 3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

#### 3.2. Da Estimativa De Preço Máximo Da Licitação:

3.2.1. A estimativa de preço máximo para a presente licitação será de R\$ 1.074.189,94 (um milhão, setenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para um período de 12 (doze) meses, sendo que este saldo pode perdurar para mais 12 (doze) meses, fato que não representa a aquisição em sua totalidade, sendo uma mera estimativa, devendo ser fornecida dotação orçamentária para todas as secretarias desta administração, sendo que todas elas se utilizaram deste pregão:





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LOTE 01 -PNEUS NOVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40	UND	R\$ 2.695,08	R\$ 107.803,30
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	40	UND	R\$ 2.857,73	R\$ 114.309,20
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	16	UND	R\$ 1.940,74	R\$ 31.051,84
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	8	UND	R\$ 1.870,44	R\$ 14.963,52
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	UND	R\$ 4.806,94	R\$ 86.524,83
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	UND	R\$ 2.366,28	R\$ 23.662,75
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 443,42	R\$ 22.170,75
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	20	UND	R\$ 554,71	R\$ 11.094,27
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	UND	R\$ 472,00	R\$ 14.159,90
10	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 480,33	R\$ 24.016,50
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	4	UND	R\$ 4.892,96	R\$ 19.571,82
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	R\$ 1.022,00	R\$ 45.990,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	R\$ 1.296,83	R\$ 38.905,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	R\$ 1.149,91	R\$ 51.745,95
15	PNEU 17,5/25, 18 LONAS, BORRACHUDO	12	UND	R\$ 6.730,74	R\$ 80.768,88
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	2	UND	R\$ 6.658,40	R\$ 13.316,80
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UND	R\$ 10.335,61	R\$ 20.671,22
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	2	UND	R\$ 9.450,38	R\$ 18.900,76
19	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	100	UND	R\$ 428,23	R\$ 42.822,50
20	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	18	UND	R\$ 496,16	R\$ 8.930,88
21	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	UND	R\$ 2.447,57	R\$ 73.426,98





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	20	UND	R\$ 2.819,79	R\$ 56.395,75
23	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35	UND	R\$ 2.716,63	R\$ 95.082,14
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	R\$ 2.895,22	R\$ 57.904,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.074.189,94</b>

## 5. DO ENDEREÇO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Rua Cinderela, nº 379–Bairro Planalto– Cantagalo – PR.

Telefone: (42) 3636-1185

## 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Cinderela, nº 379 – Bairro Planalto– Cantagalo – PR, **junto ao Fiscal de Contratos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

6.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

6.3. O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

## 7. DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2 As empresas deverão apresentar propostas de preços de forma detalhada, descrevendo os pneus ofertadas por meio de especificações claras, completas e minuciosas, observadas as especificações mínimas contidas neste Projeto, indicando a marca, a quantidade e prazo de validade da proposta de preços, assim como o prazo de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais.

7.3 A empresa deverá considerar incluídas no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega dos produtos, tais como: tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

## 9. DOS PREÇOS

9.1. No preço ofertado deverá estar compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Contrato, tais como e sem se limitar a tributos; armazenamento; embalagem; frete; encargos sociais, trabalhistas, etc. e lucro.

9.2. Possíveis inconsistências, falhas ou incorreções na





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



especificação do objeto deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a Contratada cobrar extras e/ou alterar a composição de preços.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

10.2. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

10.3. A CONTRATADA deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

10.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.5. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela CONTRATANTE.

10.6. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

10.7. Qualquer atraso ocorrido, por parte da CONTRATADA, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

10.8. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.9. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.

10.10. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

10.11. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal.

10.12. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



pagamento se os pneus não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

## 11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor MARCOS DO BONFIM AIRES.

11.2. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor JULIO CESAR CONTE.

11.3. Caberá ao Gestor em conjunto ao Fiscal observar durante a vigência da Ata de Registro de Preços se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.

11.4. Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.

11.5. A gestão documental da Ata de Registro de Preços será exercida pela Secretaria de Administração.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

12.1. celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

12.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 13. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

13.1. É da responsabilidade do Fiscal de Contratos desta Municipalidade, conforme já referido, na entrega dos pneus do quantitativo e a equivalência destes com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora. Da mesma forma, será inspecionada a etiqueta com as especificações técnicas.

13.2. Não serão aceitos produtos divergentes à especificação informada na proposta de preços da empresa vencedora, salvo motivo relevante, devidamente justificado, desde que não enseje qualquer prejuízo aos cofres públicos ou à qualidade do produto ofertado.

13.3. A Contratada será responsável pelo transporte dos pneus até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para esta Municipalidade.

Cantagalo/PR, 23 de junho de 2021.

Julio Cesar Conte  
Secretário de Administração





# ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



## COTACÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

RAZÃO SOCIAL :ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ Nº 40.383.133/0001-94 INSC. EST. 90875607-05

ENDEREÇO: BR 277, KM 453 CEP: 85303-495

EMAIL: rota277pecas@gmail.com

CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL ESTADO: PARANÁ

TELEFONE: (42) 3635-3127

### LOTE 01 - PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UND
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL PARA CAMINHÃO 6X4	18	UND	2918,66
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO	20	UND	3481,25
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	15	UND	1945,89
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	10	UND	1874,99
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	UND	5047,20
6	PNEU 12,5/18 12 LONAS	8	UND	2328,77
7	PNEU 175/70/14 RADIAL	18	UND	480,16
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL	8	UND	700,81
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL	18	UND	510,99
10	PNEU 185/70 R 14	26	UND	558,99
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	2	UND	5210,15
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL	26	UND	934,33
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	20	UND	1217,50
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	40	UND	1083,15
15	PNEU 17,5/25	4	UND	6168,70
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30	2	UND	6180,50
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26	2	UND	12633,45
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30	2	UND	10862,99
19	PNEU 175/70/13 RADIAL	100	UND	549,90
20	PNEU 195/60/15 RADIAL	16	UND	550,15
21	PNEU 275/80/22,5 RADIAL LISO	20	UND	29126,50
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	3329,15
23	PNEU 295/80/22,5 RADIAL LISO	20	UND	3115,20
24	PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	12	UND	3328,22

### LOTE 02 - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES.	R\$ UND
1	RECAPAGEM PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	10	UND	545,10
2	RECAPAGEM PNEU 1400X24	10	UND	2030,15





# ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



3	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL	10	UND	875,80
4	RECAPAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO	10	UND	793,20
5	RECAPAGEM PNEU 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	10	UND	941,12
6	RECAPAGEM PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	10	UND	913,17
7	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	10	UND	763,00
8	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	10	UND	765,00
9	RECAPAGEM PNEU 23,1X30 ROLOCOMPACTADOR	2	UND	4628,50
10	RECAPAGEM PNEU 19.5X24	2	UND	3434,80
11	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	4	UND	2415,65
12	RECAPAGEM PNEU 12.5X18	6	UND	1033,70

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de junho de 2021

ROTA 277 PECAS E  
ACESSORIOS  
LTDA:403821330001  
94

Assinado de forma digital por  
ROTA 277 PECAS E ACESSORIOS  
LTDA:40382133000194  
Dados: 2021.06.15 15:42:15  
-03'00'

Miriam Brustolin  
Socia Administradora

# MILANO

P N E U S

FORNECEDOR: Milano Comércio de Pneumáticos LTDA

ENDEREÇO: Rua João Carlos Marinho, nº 25 - Bortolon, Xanxerê – SC.

CNPJ: 36.097.231/0001-02 I.E: 260382515

CEP: 89820-000

FONE: (49) 3431 0352

CONTATO: Rafael Luiz Moretto Vicini



E-MAIL EXCLUSIVO PARA EMPENHOS/PEDIDOS: [empenhos.milanopneus@hotmail.com](mailto:empenhos.milanopneus@hotmail.com)

E-MAIL EXCLUSIVO PARA LICITAÇÕES: [contato.milanopneus@gmail.com](mailto:contato.milanopneus@gmail.com)

BANCO: Sicredi

AG: 0258 C/C: 08504-4

## PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
1	PNEU 12,5 X 80 – 18 – mínimo 10 lonas - BORRACHUDO convencional	06	2.500,00
2	PNEU 17.5 X 25 BORRACHUDO radial 16 LONAS	4	9.000,00
3	Pneu 14.9 x 24 liso para Asfalto	02	3.000,00
4	PNEU 1400 X 24 BORRACHUDO, COMUM, 16 LONAS MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE , BANDA DE RODAGEM 40 CM	20	5.000,00
5	PNEU 185 X 70 R14 -88 T, R14 88 H, CAPACIDADE CARGA 560KG MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL	4	450,00
6	PNEUS 1000X20, BORRACHUDO, RADIAL, MINIMO 16 LONAS, MISTO: ASFALTO E PEDRA PROF. SULCOS 15,7 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM, PARA CAMINHÃO/ONIBUS,	20	3.000,00
7	PNEUS 1000X20, LISO, RADIAL, 16 LONAS, MISTO: ASFALTO E PEDRA, PROF. SULCOS 15,7 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 146/143 J	4	3.000,00
8	PNEU 205 X 60 X 15 RADIAL 8 lonas	12	500,00
9	PNEUS 275X80 R22.5, LISO, RADIAL, 16 LONAS (MISTO-ASFALTO E PEDRA) PROF. DOS SULCOS 15.7 MM-LARGURA DA BANDA 241 MM.	12	3.000,00

10	PNEU 14,9 X 24 MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, BORRACHUDO, 12 LONAS	2	3.000,00
11	PNEU 205 X 75 R16 MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL, TIPO SEM CÂMARA 8 LONAS	16	900,00
12	CÂMARA DE AR 1400 X 24	6	450,00
13	CÂMARA DE AR 900 X 20	12	200,00
14	CÂMARA DE AR 1000 X 20	12	200,00
15	CÂMARA DE AR 12 X 16.5	6	250,00
16	CÂMARA DE AR 19,5 X 24	6	450,00
17	CÂMARA DE AR 12,5 X 80-18	6	250,00
18	PROTETOR ARO 16	6	120,00
19	PROTETOR ARO 20	6	120,00
20	PROTETOR ARO 24	6	150,00
21	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO, RADIAL 16 LONAL (MISTO ASFALTO E PEDRA, PROFUNDIDADE DO SULCO 15,7 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM,	40	3.000,00
22	PNEU 10 X 16,5, DE SULCO DO PNEU DE NO MINIMO 17 MM, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER/NÁILON, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO BORRACHUDO, 10 LONAS	4	3.000,00
23	PNEU 12 X 16,5 DE SULCO DO PNEU DE NO MINIMO 17 MM, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER/NÁILON, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO BORRACHUDO, 10 LONAS	4	3.000,00
24	PNEU 205 X 70 R15 - BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL, TIPO SEM CÂMARA 8 LONAS	12	600,00
25	PNEU 175/70 R13 RADIAL MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTE, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FELXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL TIPO SEM CÂMARA, 82 T, 04 LONAS	4	450,00
26	PNEU 195/65 R15 – RADIAL - BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	12	450,00
27	PNEU 18,4 X 34 borrachudo	2	3.900,00





28	PNEU 19.5 L 24, COMUM MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, 12 LONAS	4	3.900,00
29	PNEU 185/65 R15 -RADIAL - 8 LONAS - BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA (índice de carga mínima de 88 H	8	450,00
30	PNEU 185/65 R14 RADIAL- 8 LONAS	4	450,00
31	PNEU 225 X 75 - R16 RADIAL -BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	16	900,00
32	PNEU 175 X 65 R14 RADIAL -BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA ( com índice de carga de 82 t)	4	450,00
33	PNEU 225 X 65 - R16 MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL, TIPO SEM CÂMARA 8 LONAS	8	900,00
34	PNEU 175 X 70 R14 - 88 T, RADIAL, 04 LONAS MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTE, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FELXIBILIDADE	8	450,00
35	PNEU 225 X 70 - R15 RADIAL - BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL	4	690,00
36	Pneu 23.5 x 25	4	-----
37	PNEU 235 X 70 - R18 RADIAL - BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	4	900,00



XANXERÊ – SC, 16 de JUNHO de 2021.

**[36.097.231/0001-02]**

**MILANO COMÉRCIO DE  
PNEUMÁTICOS LTDA**

Rua João Carlos Marinho, Nº 25  
Bairro Bortolon - Cep 89.820-000

**[ XANXERÊ - SC ]**

*Edite T. Moretto Bombassaro*

Edite T. Moretto Bombassaro  
Administradora

CPF: 516.757.819-15

Milano Comércio de Pneumáticos LTDA



ANEXO I

Termo de Referência

Processo Licitatório nº 68/2021  
Pregão Presencial nº 39/2021



**Objeto:** Aquisição de Pneus para máquinas pesadas e caminhões para atender a necessidade da frota.

**TODAS AS MARCAS APRESENTADAS DEVERÃO CONSTAR:**

- Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior;
- Prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança, sendo que a GARANTIA DE CINCO ANOS deverá ser apresentada no ato da entrega junto com a Nota Fiscal da Mercadoria adquirida;
- Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega;
- Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável;
- Apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório;

Os objetos da presente licitação são os seguintes:

Lote	Item	Qtde	Un	Descrição dos Produtos	Marca	Valor Máximo unitário	Valor Total do Item
1	1	6,00	un	PNEU 1000 X 20 RADIAL MISTO DIANTEIRO - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, 16 LONAS, INDICE DE CARGA 150/146, INDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DOS SULCOS 20,5MM, DATA DE FABRICAÇÃO		2.396,67	14.380,02





GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

1	2	12,00	un	Pneu 1000x20 radial misto borrachudo, produto novo, original de fabrica, 16 lonas índice de carga 150/146; índice de velocidade:G; profundidade dos sulcos 20,5 mm e demais exigências conforme edital.	2.526,67	30.320,04
1	3	12,00	un	Câmara de ar 1000x20 confeccionada em borracha de alta qualidade, bico de metal longo, roscavel, bico com tampa, tempo estimado de produção: 12 meses; embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. o produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 e demais exigências conforme edital.	143,33	1.719,96
1	4	20,00	un	Pneu 295/80 R 22,5 misto borrachudo, novo, original de fabrica, radial, 16 lonas, índice de carga 152/148, índice de velocidade, profundidade dos sulcos 19,00mm. aplicação: misto e demais exigências conforme edital.	2.899,33	57.986,60
1	5	20,00	un	Pneu 295/80 R 22,5 radial liso, novo, original de fabrica, radial, 16 lonas, índice de carga 152/148, índice de velocidade, profundidade dos sulcos 19,00mm. aplicação: misto e demais exigências conforme edital.	2.598,33	51.966,60
1	6	6,00	un	Pneu 275/80 r 22,5 radial liso, novo, original de fábrica radial 16 lonas, índice de carga 149/146, índice de velocidade L, profundidade dos sulcos 19,00 mm. Aplicação Misto e demais exigências conforme edital.	2.340,00	14.040,00





GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

1	7	4,00	un	PNEU 275/80 R 22,5 MISTO BORRACHUDO, produto novo, original da fabrica, radial, 16 lonas, índice de cargas 149/146, índice de velocidade, profundidade dos sulcos 19,00mm, e demais exigências conforme edital.		2.600,00	10.400,00
1	8	12,00	un	protetor de aro 20, confeccionado em borracha espessa com somente uma emenda com reforço na região da válvula.		66,67	800,04
1	9	8,00	un	Pneu 17.5X25 16 LONAS, produto novo, original de fábrica, índice de carga; 7300kg, índice de velocidade A2; profundidade do sedenho 24mm aplicação misto, L451 e demais exigências conforme edital.		6.223,33	49.786,64
1	10	8,00	un	Câmara de ar 17.5 x 25, confeccionada em borracha de alta qualidade, bico de metal longo, roscavel; bico com tampa, tempo estimado de produção; 12 meses embalagem com dados de embalagem especificações do produto e marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. e demais exigências conforme edital.		393,33	3.146,64
1	11	8,00	un	protetor de aro 25, confeccionado em borracha espessa com somente uma emenda com reforço na região da válvula.		263,33	2.106,64







GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

1	12	12,00	un	PNEU 1400/24 16 LONAS RADIAL, NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, CARÇAÇA METÁLICA, CAPACIDADE DE CARGA 153 (3.650 KG) PROFUNDIDADE DA ESCULTURA 26 mm, INDICE DE VELOCIDADE A8 (40 km/h) I372 - COTA DE 25% EXCLUSIVO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PPORTE	4.890,00	58.680,00
1	13	12,00	un	Câmara de ar 1400 x 24 confeccionada em borracha de alta qualidade, bico de metal longo, roscável; bico com tampa; tempo estimado de produção: 12 meses; embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. o produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 e demais exigências conforme edital.	323,33	3.879,96
1	14	12,00	un	PROTETOR DE ARO 24, confeccionado em borracha espessa com somente uma emenda com reforço na região da válvula e demais exigências conforme edital.	160,00	1.920,00
1	15	4,00	un	pneu 19.5/24, 12 lonas, retroescavadeira TZ- produto novo, original de fábrica, índice de carga 138; índice de velocidade A2; profundidade do desenho 27,0 mme demais exigências conforme edital.	3.770,00	15.080,00
1	16	4,00	un	câmara de ar 12.5 / 18, confeccionada em borracha de alta qualidade, bico de metal longo, roscavel; bico com tampa; tempo estimado de produção; 12 meses, embalagem com dados de especificação do produto e	185,00	740,00





GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

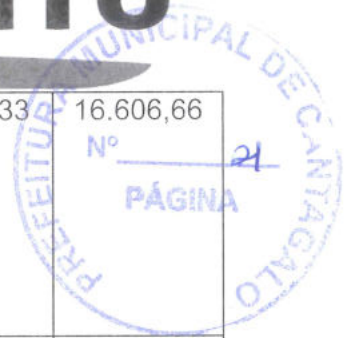


				marca do fabricante. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.			
1	17	4,00	un	câmara de ar 19.5/24, confeccionada em borracha de alta qualidade, bico em metal a longo, roscavel; bico com tampa; tempo estimado de produção: 12 meses; embalagem com dados de especificações do produto e marca do fabricante. o produto deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.		453,33	1.813,32
1	18	2,00	un	Pneu 12.4x24 - 10 lonas trator johh deere, novo, original de fabrica, indice de carga, data de L322 e demais exigências conforme edital.		2.554,00	5.108,00
1	19	2,00	un	Pneu 18.4 x 30 - 12 lonas trator johh deere, novo, original de fabrica, índice de carga, data de L481e demais exigências conforme edital.		5.356,67	10.713,34
1	20	4,00	un	Câmara de ar 12.4 x 24 confeccionada com borracha de alta qualidade, bico de metal longo, roscavel, bico com tampa, tempo estimado de produção: 12 meses; embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. o produto devera atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088		243,33	973,32
1	21	4,00	un	Pneu 12.5/80X18 12 LONAS, retroescavadeira, novo original de fábrica, índice de carga, data de fabricação e demais exigências conforme edital.		2.338,33	9.353,32





GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**



1	22	2,00	un	Pneu 23.1 x 26 12 lonas novo, original de fabrica, índice de carga, data de fabricação, ROLO COMPRESSOR AMMANN L585 e demais exigências conforme edital.		8.303,33	16.606,66
1	23	42,00	un	PNEU 235/75 R17.5-14 LONAS, radial liso, misto, nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica; radial; carga 132/130; índice de velocidade, profundidade dos sulcos; 13,5mm; Aplicação misto; data de fabricação inferior a cinco anos.		1.505,00	63.210,00
1	24	12,00	un	Pneu 1400X24 16 LONAS, radial, novo, original de fábrica, carcaça metálica, capacidade de carga 153 (3.650 kg) profundidade da escultura: 26mm; índice de velocidade A8 (40km/h) .		3.784,25	45.411,00

Colocar o valor total da Proposta: 470.142,10(quatrocentos e setenta mil cento e quarenta e dois reais e dez centavos)

**ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021**



1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

**2. OBJETO**

2.1. O objeto desta licitação é o **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Saúde:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pneu 1000 R20 16 Lonas - Misto/Borrachudo	UN	30	2.545,00	76.350,00
2	Pneu 1000 R20 16 Lonas - Radial Liso Misto	UN	30	2.423,00	72.690,00
3	Câmara de Ar para pneu 1000 R20	UN	60	180,00	10.800,00
4	Pneu 12.5x80/18 - 12 lonas	UN	6	2.298,00	13.788,00
5	Câmara de Ar para pneu 12.5x80/18	UN	10	195,00	1.950,00
6	Pneu 1400x24 16 Lonas- Convencional	UN	20	4.283,00	85.660,00
7	Câmara de Ar para pneu 1400x24	UN	20	317,00	6.340,00
8	Pneu 19.5x24 12 lonas	UN	4	4.925,00	19.700,00
9	Câmara de Ar para pneu 19.5x24	UN	8	518,00	4.144,00
10	Pneu 900x20 14 lonas - liso/misto radial	UN	6	2.003,00	12.018,00
11	Pneu 900x20 14 lonas – misto/borrachudo convencional	UN	4	1.643,00	6.572,00
12	Câmara de Ar para pneu 900 R20	UN	6	150,00	900,00
13	Pneu 17.5x25 16 Lonas L-2	UN	10	6.095,00	60.950,00
14	Câmara de ar para pneu 17.5x25	UN	10	390,00	3.900,00
15	Pneu 700/16 liso - 10 Lonas	UN	4	818,00	3.272,00
16	Pneu 700/16 borrachudo - 10 lonas	UN	4	883,00	3.532,00
17	Pneu 23.1/26 12 lonas R-1	UN	2	8.030,00	16.060,00
18	Pneu 175/70 R13	UN	12	363,00	4.356,00
19	Pneu 175/70 R14	UN	20	423,00	8.460,00



20	Pneu 175/65 R14	UN	6	388,00	2.328,00
21	Pneu 185/65 R14	UN	20	405,00	8.100,00
22	Pneu 185/70 R14	UN	20	432,00	8.640,00
23	Pneu 185/80 R14	UN	8	478,00	3.824,00
24	Pneu 185/60 R15	UN	6	424,00	2.544,00
25	Pneu 185/65 R15	UN	26	444,00	11.544,00
26	Pneu 195/65 R15	UN	20	455,00	9.100,00
27	Pneu 205/60 R15	UN	10	557,00	5.570,00
28	Pneu 205/70 R15 8lonas	UN	8	680,00	5.440,00
29	Pneu 205/55 R16	UN	12	450,00	5.400,00
30	Pneu 205/75 R16 8lonas	UN	12	808,00	9.696,00
31	Pneu 215/65 R16	UN	10	645,00	6.450,00
32	Pneu 215/75 R16 8lonas	UN	8	915,00	7.320,00
33	Pneu 215/75 R 17.5 liso 14 lonas	UN	16	1.273,00	20.368,00
34	Pneu 225/65 R16 8lonas	UN	10	936,00	9.360,00
35	Pneu 225/75 R16	UN	16	1.008,00	16.128,00
36	Pneu 255/70 R 22,5 liso	UN	8	2.624,00	20.992,00
37	Pneu 275/80 R 22,5 16 lonas liso	UN	12	2.553,00	30.636,00
38	Pneu 295x80/22,5 16 lonas misto liso	UN	10	2.803,00	28.030,00
39	Pneu 295x80/22,5 16 lonas misto borrachudo	UN	10	2.920,00	29.200,00
40	Pneu 14/17,5 L-2E 14PR	UN	12	3.004,00	36.048,00
41	Pneu 19,5L 24 L-2 14PR	UN	6	5.230,00	31.380,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 719.540,00</b>	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 719.540,00 (setecentos e dezenove mil quinhentos e quarenta reais)**

### 3. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. O fornecimento dos pneus e câmaras de ar será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, conforme solicitado pela Secretaria Competente sem ônus de entrega para o Município.

3.3. Os pneus ofertados deverão ter prazo de garantia de 05 (cinco) anos, pois este se destina a assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração, e prazo de fabricação não superior a 06 meses no momento em que forem entregues, pois trata-se de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato.

3.4. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, somente com Autorização de Compra, conforme necessidade de cada Departamento em até 10 (dez) dias úteis após da emissão da ordem de compra, podendo ser solicitado em caráter prioritário com justificativa e acordo entre ambas as partes, pois o Município não possui local adequado para estoque dos produtos.



# Prefeitura de **MANDIRITUBA**



Pregão Eletrônico N° 052/2021

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 052/2021

#### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO

**1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL**, em atendimento as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Transportes e Educação, Cultura e Esporte conforme especificações abaixo relacionadas.

#### 2. DESCRITIVO DOS ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	100	Ser	Recapagem de pneu 1000/20 radial borrachudo minimo de 20mm ônibus/caminhão	R\$ 568,25	R\$ 56.825,00
2	32	Ser	Recapagem de pneu 1000/20 radial misto minimo de 15mm onibus/caminhão	R\$ 570,50	R\$ 18.256,00
3	34	Ser	Recapagem de pneu 275/80-22.5 borrachudo minimo de 20mm	R\$ 568,52	R\$ 19.329,68
4	14	Ser	Recapagem de pneu 275/80-22.5 misto minimo de 15mm	R\$ 588,62	R\$ 8.240,68
5	30	Ser	Recapagem de pneu 215/75-17.5 borrachudo minimo de 14mm	R\$ 375,16	R\$ 11.254,80
6	6	Ser	Recapagem de pneu 215/75-17.5 radial misto de 14mm	R\$ 372,25	R\$ 2.233,50
7	8	Ser	Recapagem de pneu 750/16 minimo de 14mm caminhão	R\$ 364,33	R\$ 2.914,64
8	4	Ser	Recapagem de pneu 12.4/24 10 lonas minimo de 24mm dianteiro trator agrícola	R\$ 934,67	R\$ 3.738,68
9	4	Ser	Recapagem de pneu 750/16 minimo de 14mm dianteiro trator agrícola	R\$ 359,83	R\$ 1.439,32
10	6	Ser	Recapagem de pneu 18.4/30 10 lonas minimo de 25mm traseiro trator agrícola	R\$ 2.061,00	R\$ 12.366,00
11	6	Ser	Recapagem de pneu 14.9/24-r1 minimo de 24mm rolo compactador	R\$ 1.347,67	R\$ 8.086,02
12	16	Ser	Recapagem de pneu 12.5/80-18 10 lonas minimo de 25mm retroescavadeira	R\$ 745,67	R\$ 11.930,72
13	4	Ser	Recapagem de pneu 19.5/24 16 lonas minimo de 25mm retroescavadeira	R\$ 1.990,50	R\$ 7.962,00

Página 26 de 42

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

[www.mandirituba.pr.gov.br](http://www.mandirituba.pr.gov.br)





# Prefeitura de **MANDIRITUBA**



Pregão Eletrônico Nº 052/2021

14	38	Ser	Recapagem de pneu 1400/24 16 lonas minimo de 24mm motoniveladora/pá carregadeira	R\$ 1.479,33	R\$ 56.214,54
15	14	Ser	Recapagem de pneu 20.5x25 16 lonas carregadeira	R\$ 3.404,33	R\$ 47.660,62
16	12	Ser	Recapagem de pneu 17.5x25 16 lonas traseiro retro escavadeira	R\$ 1.492,33	R\$ 17.907,96
17	4	Ser	Recapagem de pneu 17.5x25 16 lonas traseiro retro escavadeira	R\$ 2.183,33	R\$ 8.733,32

**Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.**

### **3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1 A presente licitação será avaliada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

### **4. DO VALOR CONTRATUAL MÁXIMO E CRITÉRIOS DE REAJUSTE**

4.1 O valor máximo da presente licitação atinge o montante de **R\$ 295.093,48 (duzentos e noventa e cinco mil noventa e três reais e quarenta e oito centavos)**, não sendo admitido reajuste.

### **5. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

5.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

### **6. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO.**

6.1. Prazo de entrega: O vencedor do certame deverá fazer a retirada dos pneus no prazo máximo de 05 (cinco) dias após recebimento da solicitação de fornecimento, e realizar a entrega do pneu devidamente recapado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

6.2. A retirada, bem como a entrega deverá ser efetuada junto ao Parque Rodoviário, localizado na Rua Padre Tadeu Kiska, s/nº, Mandirituba – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

6.3. A retirada e entrega dos pneus devidamente recapados ficará sob responsabilidade da licitante vencedora, incluindo frete e descarga.

6.4. Os serviços solicitados deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente as finalidades que deles naturalmente se esperam.



# Município de Virmond

Pregão 30/2021 - Anexo 01



Equipário

Processo 83/2021

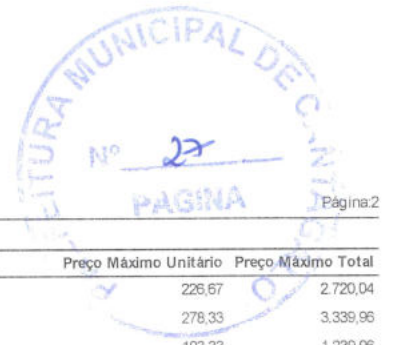
Página 1

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>Lote: 0001 PNEUS NOVOS</b>					
0001	3.3.18152 PNEU 10,5/65-16 12 LONAS AGRICOLA	6,00	UN	1.066,67	6.400,02
0002	3.3.18153 PNEU 1000XR20 BORRACHUDO RADIAL	36,00	UN	2.316,67	83.400,12
0003	3.3.18154 PNEU 1000XR20 LISO RADIAL	18,00	UN	2.246,67	40.440,06
0004	3.3.18174 PNEU 1100X22 RADIAL	12,00	UN	2.483,33	29.799,96
0005	3.3.18148 PNEU 12/16,5 12 LONAS AGRICOLA	6,00	UN	1.293,33	7.759,98
0006	3.3.18151 PNEU 14-9/28 12 LONAS AGRICOLA	6,00	UN	3.200,00	19.200,00
0007	3.3.18088 PNEU 14/17,5/R4 12 LONAS	6,00	UN	3.266,67	19.600,02
0008	3.3.18146 PNEU 1400/24 16 LONAS	12,00	UN	4.566,67	54.800,04
0009	3.3.18149 PNEU 17,5/25/E3-L3 16 LONAS AGRICOLA	6,00	UN	6.166,67	37.000,02
0010	3.3.18150 PNEU 17,5/25/E3/L2 16 LONAS AGRICOLA	6,00	UN	5.416,67	32.500,02
0011	3.3.18165 PNEU 175/70/R13	36,00	UN	350,00	12.600,00
0012	3.3.18166 PNEU 175/70/R14	60,00	UN	406,67	24.400,20
0013	3.3.18167 PNEU 185/65/15	12,00	UN	513,33	6.159,96
0014	3.3.18065 PNEU 19,5/L24 16 LONAS	6,00	UN	5.666,67	34.000,02
0015	3.3.18168 PNEU 195/65/R15	12,00	UN	488,33	5.859,96
0016	3.3.18171 PNEU 195/75/R16 CARGA	12,00	UN	721,67	8.660,04
0017	3.3.18172 PNEU 205/60/16	12,00	UN	613,33	7.359,96
0018	3.3.18169 PNEU 205/65/R15	12,00	UN	616,67	7.400,04
0019	3.3.18173 PNEU 205/65/R16	12,00	UN	706,67	8.480,04
0020	3.3.18170 PNEU 205/70/R15	12,00	UN	713,33	8.559,96
0021	3.3.18176 PNEU 215/65/R16	12,00	UN	898,33	10.779,96
0022	3.3.18175 PNEU 215/70/R15	12,00	UN	850,00	10.200,00
0023	3.3.18177 PNEU 215/70/R16	12,00	UN	963,33	11.559,96
0024	3.3.18161 PNEU 215/75/R17,5 BORRACHUDO RADIAL	36,00	UN	1.400,00	50.400,00
0025	3.3.18162 PNEU 215/75/R17,5 LISO RADIAL	18,00	UN	1.216,67	21.900,06
0026	3.3.18147 PNEU 23.1/26 C- 2 ROLO COMPACTOR	4,00	UN	8.966,67	35.866,68
0027	3.3.18164 PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	16,00	UN	1.866,67	29.866,72
0028	3.3.18163 PNEU 235/75/17,5 LISO RADIAL	8,00	UN	1.816,67	14.533,36
0029	3.3.18156 PNEU 275/80/R22,5 BORRACHUDO	24,00	UN	2.350,00	56.400,00
0030	3.3.18155 PNEU 275/80/R22,5 LISO RADIAL	12,00	UN	2.218,33	26.619,96
0031	3.3.18158 PNEU 295/80/22,5 BORRACHUDO	36,00	UN	2.433,33	87.599,88
0032	3.3.18157 PNEU 295/80/R22,5 LISO RADIAL	18,00	UN	2.350,00	42.300,00
0033	3.3.18160 PNEU 900XR20 BORRACHUDO RADIAL	12,00	UN	2.233,33	26.799,96
0034	3.3.18159 PNEU 900XR20 LISO RADIAL	6,00	UN	1.733,33	10.399,98
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>889.606,94</b>
<b>Lote: 0002 PNEUS RECAPADOS</b>					
0001	3.3.18180 PNEU 1000XR20 BORRACHUDO RADIAL	24,00	UN	1.000,00	24.000,00
0002	3.3.18181 PNEU 1000XR20 LISO RADIAL	12,00	UN	950,00	11.400,00
0003	3.3.18179 PNEU 295/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	24,00	UN	1.316,67	31.600,08
0004	3.3.18178 PNEU 295/80/22,5 LISO RADIAL	12,00	UN	1.133,33	13.599,96
0005	3.3.18183 PNEU 900 X R20 BORRACHUDO RADIAL	12,00	UN	973,33	11.679,96
0006	3.3.18182 PNEU 900 X R20 LISO RADIAL	6,00	UN	936,67	5.620,02
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>97.900,02</b>
<b>Lote: 0003 CÂMARA, PROTETOR E RODAS</b>					
0001	3.3.18186 CAMARA DE AR 1000XR20	24,00	UN	171,67	4.120,08
0002	3.3.18184 CAMARA DE AR 1100XR20	6,00	UN	183,33	1.099,98
0003	3.3.18202 CAMARA DE AR 12/16,5	12,00	UN	146,67	1.760,04
0004	3.3.18201 CAMARA DE AR 14,9/28	12,00	UN	283,33	3.399,96
0005	3.3.18200 CAMARA DE AR 14/17,5	12,00	UN	353,33	4.239,96
0006	3.3.18195 CAMARA DE AR 1400/R24	12,00	UN	316,67	3.800,04
0007	3.3.18197 CAMARA DE AR 17,5/25	12,00	UN	388,33	4.779,96
0008	3.3.18199 CAMARA DE AR 19,5/L24	12,00	UN	416,67	5.000,04
0009	3.3.18190 CAMARA DE AR 295/80/22,5	24,00	UN	165,00	3.960,00
0010	3.3.18188 CAMARA DE AR 900XR20	12,00	UN	118,33	1.419,96
0011	3.3.18187 PROTETOR PARA PNEU 1000XR20	24,00	UN	65,00	1.560,00
0012	3.3.18185 PROTETOR PARA PNEU 1100XR20	6,00	UN	166,67	1.000,02





Município de Virmond  
Pregão 30/2021 - Anexo 01



Equipamto

Página 2

Processo 83/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0013	3.3.18196 PROTETOR PARA PNEU 1400/24	12,00	UN	226,67	2.720,04
0014	3.3.18198 PROTETOR PARA PNEU 17,5/25	12,00	UN	278,33	3.339,96
0015	3.3.18191 PROTETOR PARA PNEU 295/80/22,5	12,00	UN	103,33	1.239,96
0016	3.3.18189 PROTETOR PARA PNEU 900X20	12,00	UN	65,00	780,00
0017	3.3.18194 RODA DE FERRO 1000X20	6,00	UN	1.000,00	6.000,00
0018	3.3.18192 RODA DE FERRO 13	6,00	UN	260,00	1.560,00
0019	3.3.18193 RODA DE FERRO 14	6,00	UN	336,67	2.020,02
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					53.800,02
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					1.041.306,98

busque aqui seu produto

Informe seu CEP

para empresas oferta do dia baixe o app cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

página inicial > pneus > carros de passalo



favoritar compartilhar



Pneu Aro 30 Superguider 23.1-30 16PR R1 QH611 (Agrícola)

0 pergunta

Alta qualidade, além de bom preço. Disponível em vários continentes, especialmente Europa e América. Superguider: Alta qualidade, Bom preço Disponível em vários Continentes, especialmente Europa e América....

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 8.930,86 10%

R\$ 8.037,77

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Atacadão Pneus. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:



Pneu Aro 28 Superguider 16.9-28 12PR R-1 QH611

★★★★★

R\$ 4.240,95 12x de 353,41 s/juros

Protetor De De Camara De Ar Aro 25 17.5 R 25 ; 17.5 - 25

Infelizmente não temos esse produto em estoque



Pneu Superguider 7.50-16 8PR R-1 Agrícola/ Tipo...

★★★★★

R\$ 879,34 R\$ 791,37 em 1x no cartão de crédito



Pneu Aro 24 Superguider 19.5L-24 16PR TL R-4 QH601

★★★★★

R\$ 4.875,66 R\$ 4.208,08 em 1x no cartão de crédito



Tenis C...

★★★

R\$ 19 12x de

produtos patrocinados



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



busque aqui seu produto

informe seu CEP

para empresas oferta do dia baixe o app cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

página inicial > pneus > carros de passeio



favoritar

compartilhar

### Pneu Aro 30 Superguider 18.4-30 10PR R-2

R\$ 7.929,23 -10%

**R\$ 7.136,30**

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

★★★★★ 0 pergunta

Alta qualidade, além de bom preço. Disponível em vários continentes, especialmente Europa e América. Superguider: Alta qualidade, Bom preço Disponível em vários Continentes, especialmente Europa e América....

calcular frete e prazo

digite o CEF

ok

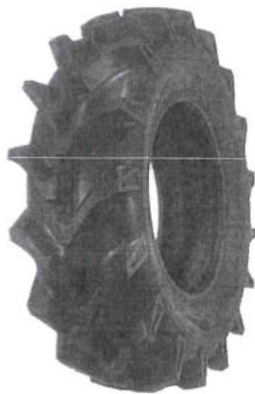
[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por [Atacadão Pneus](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.



#### aproveite e veja também



10%

Pneu Aro 30 Superguider 18.4-30 12PR R-1 QH611

★★★★★

R\$ 5.278,04

**R\$ 4.750.23**



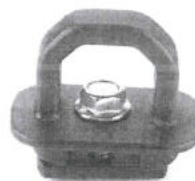
10%

Pneu Aro 18 Superguider 12.5/80-18 16PR TL R4...

★★★★★

R\$ 2.340,29

**R\$ 2.106.18**



46%

Fivela Fixa para Carro, Fivela Fixa para Automóvel em Lig...

★★★★★

R\$ 434,24

**R\$ 231.56**



Dupla utilização Capacit Touch Screen caneta

★★★★★

R\$ 82,58

**R\$ 48.60**

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

produtos patrocinados



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

**De:** Departamento de Licitação e Contratos

**Para:** Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

**Data:** 23 de junho de 2021.

**REF.: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, visando a abertura de processo licitatório visando o registro de preços, para contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, visando a manutenção de toda a frota municipal a, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, no valor estimado da contratação, sendo que será utilizada a modalidade pregão presencial, para total de R\$ 1.074.189,94 (um milhão setenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para um período de 12 (doze) meses, podendo este saldo perdurar para uma prorrogação para mais 12 (doze) meses, devendo a dotação orçamentária ser informada para todas as secretarias, sendo que todas vão se utilizar deste pregão.
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se parecer opinativo for favorável a contratação, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELIANA REOLON BRANDELERO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Cantagalo

## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### MEMORANDO INTERNO



De: Departamento de Contabilidade  
Para: Divisão de Compras e Licitação  
Data: 28 de junho 2021

#### INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

**REGISTRO DE PREÇOS:** Para contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, visando a manutenção de toda a frota de veículos pertencentes ao Município.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0201.2002	00180	000
03.001.04.122.0301.2005	00440	000
04.001.04.123.0401.2009	00810	000
04.004.04.125.0401.2011	01010	000
05.001.15.452.0501.2012	01130	000
05.002.14.451.0501.2013	01260	000
05.003.06.125.0502.2014	01300	000
05.003.15.452.0502.2015	01330	000
05.003.15.452.0502.2015	01340	512
05.004.15.451.0501.1018	01450	000
05.004.15.451.0501.1018	01460	512
05.005.15.451.0501.2019	01510	000
05.005.15.451.0501.2019	01520	0504
05.005.15.451.0501.2019	01530	0510
05.005.15.451.0501.2019	01540	0511
06.001.10.301.0601.2023	01710	0343
06.001.10.301.0601.2028	02020	0494
06.001.10.301.0601.2029	02190	000
06.001.10.301.0601.2029	02200	303





# Prefeitura Municipal de Cantagalo

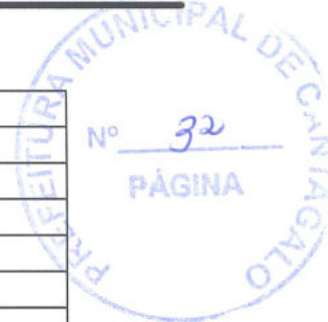
## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

07.001.08.244.0701.2033	02690	000
07.002.08.244.0701.2040	03120	10010
07.003.08.243.0701.5042	03310	000
08.007.12.361.0801.2063	04240	000
08.007.12.361.0801.2063	04250	103
08.007.12.361.0801.2063	04260	104
08.007.12.361.0801.2063	04270	107
08.007.12.361.0801.2063	04280	119
08.007.12.364.0801.2054	04400	000
09.001.27.813.0901.2056	04590	000
10.001.04.695.1001.2059	04920	000
10.002.20.606.1001.2067	05170	000
11.001.18.544.1101.2072	05400	000



Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de REGISTRO DE PREÇO, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram na natureza de despesa: Material de Consumo.

Portanto, cabe aos secretários(as) e/ou ordenadores das despesas de cada pasta administrarem seus orçamentos a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias sejam suficientes a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

**SILVESTRE KELNIAR**  
**TC CRC/PR 055890/O-8**







# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2021-PMC

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** XX de xxxx de 2021

**HORÁRIO:** xxhxxMin (xxxxxxxxxxxxxx).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir da publicação do aviso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** <https://bll.org.br/>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e pregoeira designados pela **Portaria n.º 61 de 01 de junho de 2021**.

Pregoeira – Jenifer Lorraine da Silva de Lima

Equipe de Apoio – Paulo Fernando Abreu, Sandro Roberto Baldissera e Joani Alexandre de Oliveira.

### 1. DO OBJETO

1.1 Promover o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I)

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,  
ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

## 2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. **Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações " BLL ", no site <https://bll.org.br/>, deverá providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma da Bolsa de Licitações.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema Bolsa de Licitações (BLL) através do site <<https://bll.org.br>>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**3.5 É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

## 4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**4.1.1 A proposta deverá tomar como base os valores máximos dos respectivos itens para formular os preços;**

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 A empresa licitante deverá informar o CNPJ do estabelecimento (matriz e/ou filial) que emitirá a Nota Fiscal.

4.4 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.5 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.6 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á ao fornecimento dos pneus descritos neste Edital.

4.8 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.9 As propostas terão validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.10 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos pneus, os quais não poderão ser superior a 10 (dez) dias, sob pena de desclassificação da proposta.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 36  
PÁGINA

4.11 Deverá ser indicada obrigatoriamente, a marca de todos os pneus os ofertados, sob pena de desclassificação.

4.12. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.13. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.14. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.15. A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.16. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

## 5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2. O modo de disputa adotado para esta licitação será o aberto e fechado conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 90/2020.

5.3. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.4. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pela Pregoeira, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.8. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 37

PÁGINA

subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.10. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.13. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.14. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pela Pregoeira, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.16. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

5.17. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a Pregoeira declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar dentro do prazo estabelecido pela pregoeira, o qual não será inferior a **DEZ MINUTOS**, a intenção de recorrer, quando lhe será



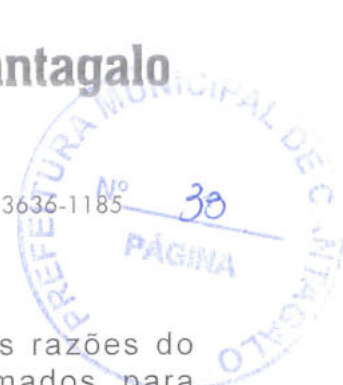


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.18. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, a Pregoeira anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.19. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

## 6. DA HABILITAÇÃO

### A. Relativos ao Ato Constitutivo:

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e,

7 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## B. Relativos à Regularidade Fiscal:

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
2. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade – (Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes); e,
5. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

## C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

## D. Relativos à Qualificação Técnica:

1. Certificação do INMETRO para todos os pneus cotados, sendo que o TCE/PR entende como obrigatório para aqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. A homologação do INMETRO ocorre privativamente sobre pneumáticos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais leves e rebocados – Acórdão 1045/16 do TCE/PR.
2. Declaração de que a proponente compromete-se com os prazos de fabricação não superior a 06 (seis) meses no momento da entrega dos pneus, pois se trata de imposição voltada a resguardar a contento do objeto do contrato - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.
3. Certificação do IBAMA, a qual é obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou importados do Exterior, via respectivos certificados de fabricação e/ou importação, ambos voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## **E. DECLARAÇÕES:**

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);
2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V);
4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco

## **F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:**

**F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:**

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou
  2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou
  3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.
- 6.1. O objeto social descrito no ato constitutivo deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;
- 6.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;
- 6.3. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;
- 6.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

6.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

6.6. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

6.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

6.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

6.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

6.11. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

6.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

6.13. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com) ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

**8.2.1.** Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, [nolinkLicitações](http://nolinkLicitações), e <https://bll.org.br/>.

**8.3.** Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da **síntese de suas razões**, o qual estará sujeito ao **juízo de admissibilidade da Pregoeira**, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

**8.4.** A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

**8.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.6.** Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei n.º 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

**8.7.** Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, n.º 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

## 9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**9.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**9.2.** O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

**9.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**9.4.** O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

**9.5.** No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666/93.

## 10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## 11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviço ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

## 13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

**13.3.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**13.4.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**13.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**13.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**13.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO**

15.1 adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

## **16. DO RECEBIMENTO DOS PNEUS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

16.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos do Município de Cantagalo - PR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.**

**16.3. O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITAS PELO SERVIDOR ENCARGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.**

**16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.**

**16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.**

**16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).**

**16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.**

**16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.**

**16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.**

**16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.**

**16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.**

**16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.**

**16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação.**

**16.5.1. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**16.5.2.** A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.

**16.6.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

**16.7.** Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

**16.8.** À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

## 17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**17.3.** declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

**17.4.** sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

**17.5.** Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

**18.2.** A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

**18.3** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

**18.4** Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

**18.5** Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

**18.6** Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

**18.7** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



18.8 Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

18.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com), deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

**18.10.** As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pela Pregoeira, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

**18.11.** Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e <https://bll.org.br/>, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima  
Pregoeira





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-11185



## PREGÃO XX/2021 NA FORMA ELETRÔNICA

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

1.2. O Termo em questão tem por objetivo propiciar o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O PRESENTE EDITAL POSSUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

2.2 A aquisição em tela se faz necessária para que se possa garantir o bom funcionamento dos veículos em gerais da frota deste Município, assim evitando-se compras de última hora pelo fato de não ter o referido objeto licitado.

2.3 Dessa forma informamos que já foi realizado um pregão no ano de 2021 com este objeto, porém, vários itens lograram-se desertos, fato que necessitamos de tais e precisamos licitar novamente, assim como alguns itens estão com baixo saldo, ante ao fato desta gestão ter pego a frota de veículos sucateada, a qual teve que fazer a troca de pneus em quase todos os veículos.

2.4 Cabe elucidar que a manutenção de pneus é essencial para um deslocamento seguro, assim evitando acidentes que poderiam colocar em riscos a vida dos usuários, como também a responsabilização da administração pública pela falta de troca dos mesmos.

#### 3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

##### 3.2. Da Estimativa De Preço Máximo Da Licitação:

3.2.1. A estimativa de preço máximo para a presente licitação será de R\$ 1.074.189,94 (um milhão, setenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para um período de 12 (doze) meses, sendo que este saldo pode perdurar para mais 12 (doze) meses, fato que não representa a aquisição em sua totalidade, sendo uma mera estimativa, devendo ser fornecida dotação orçamentária para todas as secretarias desta administração, sendo que todas elas se utilizaram deste pregão:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LOTE 01 -PNEUS NOVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40	UND	R\$ 2.695,08	R\$ 107.803,30
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	40	UND	R\$ 2.857,73	R\$ 114.309,20
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	16	UND	R\$ 1.940,74	R\$ 31.051,84
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	8	UND	R\$ 1.870,44	R\$ 14.963,52
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	UND	R\$ 4.806,94	R\$ 86.524,83
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	UND	R\$ 2.366,28	R\$ 23.662,75
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 443,42	R\$ 22.170,75
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	20	UND	R\$ 554,71	R\$ 11.094,27
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	UND	R\$ 472,00	R\$ 14.159,90
10	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 480,33	R\$ 24.016,50
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	4	UND	R\$ 4.892,96	R\$ 19.571,82
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	R\$ 1.022,00	R\$ 45.990,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	R\$ 1.296,83	R\$ 38.905,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	R\$ 1.149,91	R\$ 51.745,95
15	PNEU 17,5/25, 18 LONAS, BORRACHUDO	12	UND	R\$ 6.730,74	R\$ 80.768,88
16	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	2	UND	R\$ 6.658,40	R\$ 13.316,80
17	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UND	R\$ 10.335,61	R\$ 20.671,22
18	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	2	UND	R\$ 9.450,38	R\$ 18.900,76
19	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	100	UND	R\$ 428,23	R\$ 42.822,50
20	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	18	UND	R\$ 496,16	R\$ 8.930,88





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	UND	R\$ 2.447,57	R\$ 73.426,98
22	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	20	UND	R\$ 2.819,79	R\$ 56.395,75
23	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35	UND	R\$ 2.716,63	R\$ 95.082,14
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	UND	R\$ 2.895,22	R\$ 57.904,40
<b>TOTAL</b>					R\$ <b>1.074.189,94</b>

## 5. DO ENDEREÇO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Rua Cinderela, n° 379–Bairro Planalto– Cantagalo – PR.

Telefone: (42) 3636-1185

## 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Cinderela, n° 379 – Bairro Planalto– Cantagalo – PR, **junto ao Fiscal de Contratos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

6.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

6.3. O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

## 7. DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2 As empresas deverão apresentar propostas de preços de forma detalhada, descrevendo os pneus ofertadas por meio de especificações claras, completas e minuciosas, observadas as especificações mínimas contidas neste Projeto, indicando a marca, a quantidade e prazo de validade da proposta de preços, assim como o prazo de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais.

7.3 A empresa deverá considerar incluídas no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega dos produtos, tais como: tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar mediadas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

## 9. DOS PREÇOS

9.1. No preço ofertado deverá estar compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Contrato, tais como e sem se limitar a tributos; armazenamento; embalagem; frete; encargos sociais,



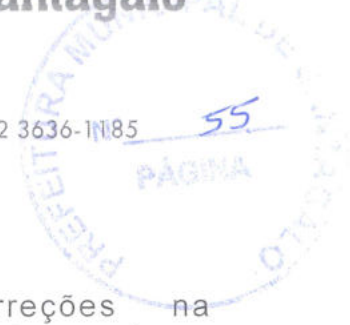


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



trabalhistas, etc. e lucro.

9.2. Possíveis inconsistências, falhas ou incorreções na especificação do objeto deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a Contratada cobrar extras e/ou alterar a composição de preços.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

10.2. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

10.3. A CONTRATADA deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

10.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.5. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela CONTRATANTE.

10.6. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

10.7. Qualquer atraso ocorrido, por parte da CONTRATADA, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

10.8. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.9. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.

10.10. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

10.11. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá manter as



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal.

10.12. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os pneus não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

## 11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor MARCOS DO BONFIM AIRES.

11.2. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor JULIO CESAR CONTE.

11.3. Caberá ao Gestor em conjunto ao Fiscal observar durante a vigência da Ata de Registro de Preços se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.

11.4. Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.

11.5. A gestão documental da Ata de Registro de Preços será exercida pela Secretaria de Administração.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

12.1. celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

12.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**12.6.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

### **13. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

13.1. É da responsabilidade do Fiscal de Contratos desta Municipalidade, conforme já referido, na entrega dos pneus do quantitativo e a equivalência destes com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora. Da mesma forma, será inspecionada a etiqueta com as especificações técnicas.

13.2. Não serão aceitos produtos divergentes à especificação informada na proposta de preços da empresa vencedora, salvo motivo relevante, devidamente justificado, desde que não enseje qualquer prejuízo aos cofres públicos ou à qualidade do produto ofertado.

A Contratada será responsável pelo transporte dos pneus até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para esta Municipalidade

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima  
Pregoeira



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

#### 1. Planilha da Proposta:

(preencher proposta modelo equiplano)

- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
- O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura**  
**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**  
**Representante Legal**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO III

**Município de Cantagalo – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

**Modelo de Declaração de  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura  
Razão Social da Empresa Nº CNPJ  
Representante Legal**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ  
Representante Legal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. XX -21 PREGÃO ELETRÔNICO N °. XX/2021-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços ns°. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N°. 192.411.199-34, e no RG sob o N°. 922.699.

**DETENTORA DA ATA:** xxxxx, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob n°. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG n°. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos pneus só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo das mesmas, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos pneus constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata; e,

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.

b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.

d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.

c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar mediadas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º XX/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

**João Konjunki**  
Prefeito Municipal

xxxx  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o do parecerista jurídico.

....., \_\_\_\_ de ..... de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



## PARECER JURÍDICO I

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico n. 2021

**INTERESSADO:** Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

### I – RELATÓRIO

Em 23/06/2021, a Secretaria de Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio solicitou, através de memorando interno (fl. 01), o registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos, destinados aos veículos e equipamentos rodoviários da frota municipal.

Termo de referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 04/10).

Levantamento de custos junto a potenciais fornecedores (fls. 11/15), de outras compras realizadas por outros órgãos públicos (fl. 16/27), bem como de pesquisa realizada via internet (fls. 28/29).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 30).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fls. 31/32), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Os autos de contratação pública foram encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da minuta do edital e anexos constantes das fls. 33/71.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### II.1 - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização de o registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos, destinados aos veículos e equipamentos rodoviários da frota municipal, consoante especificado nos itens 3.2.1 do termo de referência (fl. 04) e 1 da minuta do edital (fl. 33).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

*atw*





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Isto porque, os bens descritos no item 3.2.1 do termo de referência ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado podem ser oferecidos por diversos fornecedores (cf. orçamentos em anexo) e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)<sup>1</sup>:

*"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".*

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

<sup>1</sup> Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.

atut



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do termo de referência (fl. 04) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão eletrônico processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

## II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

*ant xt*





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no termo de referência de pgs. 04/10.

A designação do pregoeiro e equipe de apoio estão atendidas pela Portaria 61 de 01 de junho de 2021, nos termos do inciso IV.

## II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal (fls. 33/71).

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

**"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).**

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018<sup>2</sup> e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

<sup>2</sup> Art. 1º Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



## II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

## II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

## II - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 01 de julho de 2021.

**ERDERTON DE LARA MAGALHÃES**

Procurador Jurídico

OAB/PR 78.376

Matrícula nº. 33431





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 02 de julho de 2021.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 33/2021-PMC**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

A Pregoeira e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pela **Portaria 61/2021**, a qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
JOÃO KONJANSKI

PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PORTARIA Nº 61/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal nº. 10.520/02, art. 3º, inciso IV:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira Oficial desta municipalidade a servidora abaixo relacionada:

Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57

Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 55/2021 de 09 de abril de 2021

Art 3º Esta Portaria entra em vigor retroativa ao dia 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 07 de junho de 2021.

  
JOÃO KONJŃSKI  
Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2021-PMC

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19 de julho de 2021.

**HORÁRIO:** 13h30Min (treze horas e trinta minutos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir da publicação do aviso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** <https://licitanet.com.br/>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º. 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e pregoeira designados pela **Portaria nº 61 de 01 de junho de 2021**.

Pregoeira – Jenifer Lorraine da Silva de Lima

Equipe de Apoio – Paulo Fernando Abreu, Sandro Roberto Baldissera e Joani Alexandre de Oliveira.

### 1. DO OBJETO

1.1 Promover o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I)

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,  
ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

## 2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. **Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico da LICITANET, no site <https://licitanet.com.br/>, deverá providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma da Bolsa de Licitações.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema LICITANET através do site <<https://licitanet.com.br/>>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**3.5 É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

## 4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**4.1.1 A proposta deverá tomar como base os valores máximos dos respectivos itens para formular os preços;**

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 A empresa licitante deverá informar o CNPJ do estabelecimento (matriz e/ou filial) que emitirá a Nota Fiscal.

4.4 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.5 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.6 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á ao fornecimento dos pneus descritos neste Edital.

4.8 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.9 As propostas terão validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.10 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos pneus, os quais não poderão ser superior a 10 (dez) dias, sob pena de desclassificação da proposta.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 4.11 Deverá ser indicada obrigatoriamente, a marca de todos os pneus os ofertados, sob pena de desclassificação.
- 4.12. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 4.13. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.
- 4.14. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.
- 4.15. A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.
- 4.16. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

## 5. DOS PROCEDIMENTOS

- 5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 5.2. O modo de disputa adotado para esta licitação será o aberto e fechado conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 90/2020.
- 5.3. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.
- 5.4. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pela Pregoeira, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.
- 5.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 5.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.8. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.
- 5.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.10. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.13. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.14. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pela Pregoeira, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.16. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.17. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a Pregoeira declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pela pregoeira, o qual não será inferior a DEZ MINUTOS**, a intenção de recorrer, quando lhe será





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.18. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, a Pregoeira anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.19. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

## 6. DA HABILITAÇÃO

### A. Relativos ao Ato Constitutivo:

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e,

7 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## **B. Relativos à Regularidade Fiscal;**

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
2. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade – (Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes); e,
5. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

## **C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira;**

1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

## **D. Relativos à Qualificação Técnica;**

1. Certificação do INMETRO para todos os pneus cotados, sendo que o TCE/PR entende como obrigatório para aqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. A homologação do INMETRO ocorre privativamente sobre pneumáticos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais leves e rebocados – Acórdão 1045/16 do TCE/PR.
2. Declaração de que a proponente compromete-se com os prazos de fabricação não superior a 06 (seis) meses no momento da entrega dos pneus, pois se trata de imposição voltada a resguardar a contento do objeto do contrato - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.
3. Certificação do IBAMA, a qual é obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou importados do Exterior, via respectivos certificados de fabricação e/ou importação, ambos voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);
2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V);
4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco

## F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

**F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:**

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou
  2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou
  3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.
- 6.1. O objeto social descrito no ato constitutivo deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;
- 6.2 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;
- 6.3. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;
- 6.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

6.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

6.6. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

6.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

6.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

6.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

6.11. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

6.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

6.13. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta,





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-~~1185~~



falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com) ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

**8.2.1.** Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios [http://cantagalo.pr.gov.br\\_nolinkLicitações](http://cantagalo.pr.gov.br_nolinkLicitações), e <https://licitanet.com.br/>.

**8.3.** Os **recursos** poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da **síntese de suas razões**, o qual estará sujeito ao **juízo de admissibilidade da Pregoeira**, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

**8.4.** A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

**8.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.6.** Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei n.º 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

**8.7.** Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, n.º 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

## 9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**9.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**9.2.** O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

**9.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**9.4.** O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

**9.5.** No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



classificação.

**9.6.** Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**9.7.** Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

**9.8.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

**9.9.** Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666/93.

## 10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## 11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

**11.1.** A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

**11.2.** A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviço ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

**11.3.** O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

**11.4.** O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Edital e em seus Anexos.

**11.5.** Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**11.6.** A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

**12.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**12.2.** Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**12.3.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

## 13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**13.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**13.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

**13.1.2.** Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**13.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**13.1.4.** Estiverem presentes razões de interesse público.

**13.1.5.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

**13.1.6.** Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

**13.1.7.** Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

**13.2.** Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

**13.3.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**13.4.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**13.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**13.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**13.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO**

15.1 adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

## **16. DO RECEBIMENTO DOS PNEUS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

16.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos do Município de Cantagalo - PR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.3. O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITAS PELO SERVIDOR ENCARGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação.

16.5.1. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**16.5.2.** A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.

**16.6.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

**16.7.** Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

**16.8.** À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

## 17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**17.3.** declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

**17.4.** sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

**17.5.** Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

**18.2.** A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

**18.3** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

**18.4** Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

**18.5** Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

**18.6** Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

**18.7** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-185



18.8 Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

18.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com), deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

**18.10.** As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pela Pregoeira, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

**18.11.** Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e <https://licitanet.com.br/>, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, 05 de julho de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima  
Pregoeira





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PREGÃO 33/2021 NA FORMA ELETRÔNICA

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

1.2. O Termo em questão tem por objetivo propiciar o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O PRESENTE EDITAL POSSUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

2.2 A aquisição em tela se faz necessária para que se possa garantir o bom funcionamento dos veículos em gerais da frota deste Município, assim evitando-se compras de última hora pelo fato de não ter o referido objeto licitado.

2.3 Dessa forma informamos que já foi realizado um pregão no ano de 2021 com este objeto, porém, vários itens lograram-se desertos, fato que necessitamos de tais e precisamos licitar novamente, assim como alguns itens estão com baixo saldo, ante ao fato desta gestão ter pego a frota de veículos sucateada, a qual teve que fazer a troca de pneus em quase todos os veículos.

2.4 Cabe elucidar que a manutenção de pneus é essencial para um deslocamento seguro, assim evitando acidentes que poderiam colocar em riscos a vida dos usuários, como também a responsabilização da administração pública pela falta de troca dos mesmos.

#### 3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

##### 3.2. Da Estimativa De Preço Máximo Da Licitação:

3.2.1. A estimativa de preço máximo para a presente licitação será de R\$ 1.074.190,76 (um milhão, setenta e quatro mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos), para um período de 12 (doze) meses, sendo que este saldo pode perdurar para mais 12 (doze) meses, fato que não representa a aquisição em sua totalidade, sendo uma mera estimativa, devendo ser fornecida dotação orçamentária para todas as secretarias desta administração, sendo que todas elas se utilizaram deste pregão:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 5. DO ENDEREÇO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Rua Cinderela, nº 379–Bairro Planalto– Cantagalo – PR.

Telefone: (42) 3636-1185

## 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Cinderela, nº 379 – Bairro Planalto– Cantagalo – PR, **junto ao Fiscal de Contratos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

6.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

6.3. O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

## 7. DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2 As empresas deverão apresentar propostas de preços de forma detalhada, descrevendo os pneus ofertadas por meio de especificações claras, completas e minuciosas, observadas as especificações mínimas contidas neste Projeto, indicando a marca, a quantidade e prazo de validade da proposta de preços, assim como o prazo de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais.

7.3 A empresa deverá considerar incluídas no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega dos produtos, tais como: tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante obriga-se a:

a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.

b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-183



- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

## 9. DOS PREÇOS

9.1. No preço ofertado deverá estar compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Contrato, tais como e sem se limitar a tributos; armazenamento; embalagem; frete; encargos sociais, trabalhistas, etc. e lucro.

9.2. Possíveis inconsistências, falhas ou incorreções na especificação do objeto deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a Contratada cobrar extras e/ou alterar a composição de preços.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

10.2. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

10.3. A CONTRATADA deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

10.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.5. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela CONTRATANTE.

10.6. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

10.7. Qualquer atraso ocorrido, por parte da CONTRATADA, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

10.8. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.9. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.

10.10. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

10.11. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal.

10.12. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os pneus não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

## 11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor MARCOS DO BONFIM AIRES.

11.2. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



realizada pelo servidor JULIO CESAR CONTE.

11.3. Caberá ao Gestor em conjunto ao Fiscal observar durante a vigência da Ata de Registro de Preços se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.

11.4. Essa fiscalização não exige a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.

11.5. A gestão documental da Ata de Registro de Preços será exercida pela Secretaria de Administração.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

12.1. celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

12.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**12.6.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 13. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

13.1. É da responsabilidade do Fiscal de Contratos desta Municipalidade, conforme já referido, na entrega dos pneus do quantitativo e a equivalência destes com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora. Da mesma forma, será inspecionada a etiqueta com as especificações técnicas.

13.2. Não serão aceitos produtos divergentes à especificação informada na proposta de preços da empresa vencedora, salvo motivo relevante, devidamente justificado, desde que não enseje qualquer prejuízo aos cofres públicos ou à qualidade do produto ofertado.

A Contratada será responsável pelo transporte dos pneus até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para esta Municipalidade

Cantagalo/PR, 05 de julho de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima  
Pregoeira





# Município de Cantagalo

Pregão 33/2021 - Anexo 01



Equipamento

Página:1

Processo 138/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>Lote: 0001 Lote 001</b>					
0001	5.1.24677 PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20,00	UN	2.895,22	57.904,40
0002	3.3.24644 PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40,00	UN	2.695,08	107.803,20
0003	5.1.24645 PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	40,00	UN	2.857,73	114.309,20
0004	5.1.24649 PNEU 12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	10,00	UN	2.366,28	23.662,80
0005	5.1.24661 PNEU 17,5/25, 18 LONAS, BORRACHUDO	12,00	UN	6.730,74	80.768,88
0006	5.1.24669 PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	100,00	UN	428,23	42.823,00
0007	5.1.24650 PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50,00	UN	443,42	22.171,00
0008	5.1.24651 PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	20,00	UN	554,71	11.094,20
0009	5.1.24652 PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30,00	UN	472,00	14.160,00
0010	5.1.24653 PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	50,00	UN	480,33	24.016,50
0011	5.1.24654 PNEU 19,5X24 12 LONAS	4,00	UN	4.892,96	19.571,84
0012	5.1.24671 PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	18,00	UN	496,16	8.930,88
0013	5.1.24656 PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45,00	UN	1.022,00	45.990,00
0014	5.1.24658 PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30,00	UN	1.296,83	38.904,90
0015	5.1.24659 PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45,00	UN	1.149,91	51.745,95
0016	5.1.24674 PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	20,00	UN	2.819,79	56.395,80
0017	5.1.24646 PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	16,00	UN	1.940,74	31.051,84
0018	5.1.24647 PNEU 900X20 LISO COMUM	8,00	UN	1.870,44	14.963,52
0019	5.1.24648 PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18,00	UN	4.806,94	86.524,92
0020	5.1.24673 PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	30,00	UN	2.447,57	73.427,10
0021	5.1.24676 PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35,00	UN	2.716,63	95.082,05
0022	5.1.24664 PNEU ROLOCAMPACTADOR 18,4X30, 18 LONAS	2,00	UN	6.658,40	13.316,80
0023	5.1.24666 PNEU ROLOCAMPACTADOR 23,1X26, 18 LONAS	2,00	UN	10.335,61	20.671,22
0024	5.1.24667 PNEU ROLOCAMPACTADOR 23,1X30, 18 LONAS	2,00	UN	9.450,38	18.900,76

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.074.190,76

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 1.074.190,76



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

#### 1. Planilha da Proposta:

(preencher proposta modelo equiplano)

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura**  
**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**  
**Representante Legal**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

**Modelo de Declaração de  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura  
Razão Social da Empresa Nº CNPJ  
Representante Legal**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



## ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. XX -21 PREGÃO ELETRÔNICO N °. 33/2021-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 33/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços ns°. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N°. 192.411.199-34, e no RG sob o N°. 922.699.

**DETENTORA DA ATA:** xxxxx, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob n°. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG n°. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos pneus só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo das mesmas, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos pneus constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata; e,  
b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.

b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.

d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.

c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

**João Konjunki**  
**Prefeito Municipal**

XXXX  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021-  
PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E  
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da  
empresa), com sede na .....  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº.  
....., vem através de seu representante  
legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei,  
que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas  
jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e  
diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em  
linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira,  
membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito  
Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o do  
parecerista jurídico.

....., \_\_\_\_ de ..... de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 33/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **13H30MIN DO DIA 19 DE JULHO DE 2021**, o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 33/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 19/07/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://licitanet.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 05 de julho de 2021.

  
JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Pregoeira



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	33/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0500315452050220153390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.074.190,76		
Data de Lançamento do Edital	05/07/2021		
Data da Abertura das Propostas	19/07/2021	Data Registro	05/07/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▾	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▾	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▾	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▾	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

# LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Licitação



## Município de Cantagalo

### Pregão 33 / 2021

#### Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

#### Documentos

Sem documentos relacionados.

#### Anexos

ANEXO I e ANEXO II  
EDITAL

#### Abertura e avaliação das propostas

##### Início da disputa

Dia 19/07/2021 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

##### Valor máximo

1.074.190,76 (hum milhão e setenta e quatro mil e cento e noventa reais e setenta e seis centavos).

[Voltar](#)

#### Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores					
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	24677	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20,00	2.895,22	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	2	24644	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40,00	2.695,08	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	3	24645	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	40,00	2.857,73	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	4	24649	PNEU 12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	10,00	2.366,28	0,00	Andamento (aguardando abertura)

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para fornecer-lhe uma melhor experiência de navegação, assim como providenciar alguns recursos essenciais.

Ao continuar navegando nessa página você concordará com as

[Concordo](#)





MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR  
Extrato do Pregão Eletrônico  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 33/2021



### Informações do Processo

**Descrição:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

**Aquisição:** Material

**Quantidade Itens:** 24

**Regulamento:** Nº 10.024/19

**Modo de Disputa:** Aberto / Fechado

**Critério de julgamento:** Menor preço por Item

**Início da Disputa:** 19/07/2021 13:30:00

### Funcionários

**Homologador:** JOÃO KONJUNSKI

**Equipe De Apoio:** PAULO FERNANDO DE ABREU

**Equipe De Apoio:** JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA

**Pregoeiro:** Jenifer Lorraine da Silva de Lima

### Histórico

**Ação:** CADASTRO

**Registro:** 02/07/2021  
15:02:43

**Executante:** Jenifer Lorraine da Silva de Lima

**Ação:** PUBLICADO

**Registro:** 05/07/2021  
16:02:14

**Executante:** Jenifer Lorraine da Silva de Lima



MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR  
Proposta Inicial do(s) Lote(s)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 33/2021



ITEM 1

Fornecedor - ID 35252 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	XBRI	ROBUSTO	R\$ 2.895,22	R\$ 57.904,40

Fornecedor - ID 48163 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	STEELMARK	AGD	R\$ 2.890,00	R\$ 57.800,00

Fornecedor - ID 71402 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	GOODYEAR-ARMORSTEEL	ARMORSTEEL KELLY KS 481	R\$ 2.895,00	R\$ 57.900,00

Fornecedor - ID 74353 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	ATLAS DRV-303	ATLAS DRV-303	R\$ 2.895,22	R\$ 57.904,40

Fornecedor - ID 80730 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	DURABLE	DR608	R\$ 2.890,00	R\$ 57.800,00

Fornecedor - ID 81151 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	DURABLE	DR608	R\$ 2.885,00	R\$ 57.700,00

Fornecedor - ID 85860 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:13 - Situação: Classificada





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	KELLY/FIRESTONE	KS481 152/148L/ FD663 II	R\$ 2.895,00	R\$ 57.900,00

ITEM 2

Fornecedor - ID 17692 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	40.000	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	GOODYEAR	ARMOR MAX MSD	R\$ 2.695,00	R\$ 107.800,00

Fornecedor - ID 26104 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	40.000	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	GOODYEAR	ARMORMAX MSD	R\$ 2.690,00	R\$ 107.600,00

Fornecedor - ID 35738 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	40.000	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	APOLLO	MA326	R\$ 2.689,00	R\$ 107.560,00

Fornecedor - ID 42189 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	40.000	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	GOODRIDE	CB972	R\$ 2.695,08	R\$ 107.803,20

Fornecedor - ID 42854 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	40.000	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	APOLLO	MA326	R\$ 2.690,00	R\$ 107.600,00

Fornecedor - ID 46618 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	40.000	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	GOODYEAR	ARMOR MAX MSS 146/143K	R\$ 2.695,00	R\$ 107.800,00

Fornecedor - ID 71822 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	40.000	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	DRC D911	DRC D911	R\$ 2.800,00	R\$ 112.000,00

ITEM 3

Fornecedor - ID 2143 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	40.000	UN	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	GOODRIDE	CB972	R\$ 2.857,73	R\$ 114.309,20

Fornecedor - ID 31858 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	40.000	UN	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	GOODYEAR	ARMORMAX MSD	R\$ 2.850,00	R\$ 114.000,00

Fornecedor - ID 52041 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	40.000	UN	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	GOODYEAR	ARMOR MAX MSS 146/143K	R\$ 2.857,00	R\$ 114.280,00

Fornecedor - ID 56698 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	40.000	UN	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	DRC D911	DRC D911	R\$ 2.857,73	R\$ 114.309,20

Fornecedor - ID 58057 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	40.000	UN	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	GOODYEAR	ARMOR MAX MSD	R\$ 2.857,00	R\$ 114.280,00

Fornecedor - ID 64634 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	40.000	UN	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	FIRESTONE	T831	R\$ 2.855,00	R\$ 114.200,00

Fornecedor - ID 86701 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	40.000	UN	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	FIRESTONE	T831	R\$ 2.849,00	R\$ 113.960,00

ITEM 4

Fornecedor - ID 13723 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	10.000	UN	PNEU 12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	FORERUNER	R4 12LONAS	R\$ 2.366,00	R\$ 23.660,00

Fornecedor - ID 32587 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	10.000	UN	PNEU 12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	JK TYRE	DX R4 JK	R\$ 2.359,00	R\$ 23.590,00

Fornecedor - ID 45795 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	10.000	UN	PNEU 12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	JK TYRE	DX R4 JK	R\$ 2.360,00	R\$ 23.600,00

Fornecedor - ID 47667 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	10.000	UN	PNEU 12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	SUPERGUIDER R4	SUPERGUIDER R4	R\$ 2.366,28	R\$ 23.662,80

Fornecedor - ID 57199 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	10.000	UN	PNEU 12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	SUPERGUIDER	QH603	R\$ 2.366,28	R\$ 23.662,80

Fornecedor - ID 87290 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	10.000	UN	PNEU 12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	GOODYEAR	SURE GRIP LUG	R\$ 2.366,00	R\$ 23.660,00

ITEM 5

Fornecedor - ID 30166 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	12.000	UN	PNEU 17,5/25, 18 LONAS, BORRACHUDO	SUPERGUIDER	G2/L2 18 LONAS	R\$ 6.730,74	R\$ 80.768,88

Fornecedor - ID 44765 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	12.000	UN	PNEU 17,5/25, 18 LONAS, BORRACHUDO	PLUSWAY E3/L3	PLUSWAY E3/L3	R\$ 6.730,74	R\$ 80.768,88

Fornecedor - ID 53726 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	12.000	UN	PNEU 17,5/25, 18 LONAS, BORRACHUDO	TYRE GUIDER	QH812	R\$ 6.725,00	R\$ 80.700,00

Fornecedor - ID 59310 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	12.000	UN	PNEU 17,5/25, 18 LONAS, BORRACHUDO	FIRERUNER	OBS: 16LONAS QH808 G2/L2	R\$ 6.730,00	R\$ 80.760,00

Fornecedor - ID 70705 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	12.000	UN	PNEU 17,5/25, 18 LONAS, BORRACHUDO	TYRE GUIDER	QH812	R\$ 6.729,00	R\$ 80.748,00

Fornecedor - ID 90567 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	12.000	UN	PNEU 17,5/25, 18 LONAS, BORRACHUDO	TITAN	EARTH TRACTION L-2 (OPCIONAL 16L)	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00

ITEM 6

Fornecedor - ID 13157 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	100.000	UN	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	KELLY	EDGE TOURING	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00



Fornecedor - ID 40691 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	100.000	UN	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	APOLLO	AMAZER	R\$ 425,00	R\$ 42.500,00



Fornecedor - ID 46204 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	100.000	UN	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	GOODYEAR	KELLY EDGE	R\$ 428,00	R\$ 42.800,00

Fornecedor - ID 49494 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	100.000	UN	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	APOLLO	AMAZER	R\$ 426,00	R\$ 42.600,00

Fornecedor - ID 56193 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	100.000	UN	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	KELLY	EDGE TURING 82T	R\$ 428,00	R\$ 42.800,00

Fornecedor - ID 60839 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	100.000	UN	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	FORCEUM	ECOSA	R\$ 428,23	R\$ 42.823,00

Fornecedor - ID 62194 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	100.000	UN	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	CORDIANT ROADRUNNER	CORDIANT ROADRUNNER	R\$ 428,23	R\$ 42.823,00

#### ITEM 7

Fornecedor - ID 25126 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	50.000	UN	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	GOODYEAR	ASS MAX LIFE	R\$ 443,00	R\$ 22.150,00

Fornecedor - ID 29859 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:13 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	50.000	UN	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	KELLY	EDGE TOURING 82T	R\$ 555,00	R\$ 27.750,00

Fornecedor - ID 43733 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	50.000	UN	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	GOODYEAR	KELY EDGE	R\$ 443,00	R\$ 22.150,00

Fornecedor - ID 62987 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	50.000	UN	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	ROADKING	109	R\$ 442,00	R\$ 22.100,00

Fornecedor - ID 66413 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	50.000	UN	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	FORCEUM	ECOSA	R\$ 443,42	R\$ 22.171,00

Fornecedor - ID 81815 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	50.000	UN	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	ROADKING	109	R\$ 442,00	R\$ 22.100,00

Fornecedor - ID 88093 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	50.000	UN	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	JK TYRE VECTRA	JK TYRE VECTRA	R\$ 443,42	R\$ 22.171,00

### ITEM 8

Fornecedor - ID 11151 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20.000	UN	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	COMFORSER	CF300	R\$ 554,71	R\$ 11.094,20

Fornecedor - ID 14791 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20.000	UN	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	GOODYEAR	CARGO MARATHON	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00

Fornecedor - ID 16107 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20.000	UN	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	FIRESTONE	CV5000 102/100R	R\$ 554,00	R\$ 11.080,00

Fornecedor - ID 20746 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20.000	UN	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	HIFLY	SUPER 2000	R\$ 552,00	R\$ 11.040,00

Fornecedor - ID 40016 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20.000	UN	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	COMFORSER CF300	COMFORSER CF300	R\$ 554,71	R\$ 11.094,20

Fornecedor - ID 50816 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20.000	UN	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	GOODYEAR	CARGO MARATHON II	R\$ 554,00	R\$ 11.080,00

Fornecedor - ID 88030 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20.000	UN	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	HIFLY	SUPER 2000	R\$ 554,00	R\$ 11.080,00

#### ITEM 9

Fornecedor - ID 5673 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	30.000	UN	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	COMFORSER CF510	COMFORSER CF510	R\$ 472,00	R\$ 14.160,00

Fornecedor - ID 9153 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	30.000	UN	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	GOODYEAR	EAGLE SPORT	R\$ 470,00	R\$ 14.100,00

Fornecedor - ID 12146 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	30.000	UN	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	WESTLAKE	RP18	R\$ 471,00	R\$ 14.130,00

Fornecedor - ID 35050 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	30.000	UN	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	WESTLAKE	RP18	R\$ 470,00	R\$ 14.100,00

Fornecedor - ID 61174 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	30.000	UN	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	COMFORSER	CF510	R\$ 472,00	R\$ 14.160,00

Fornecedor - ID 73203 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	30.000	UN	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	GOODYEAR	EFFICINETGRIP PERF. 88H	R\$ 472,00	R\$ 14.160,00

Fornecedor - ID 81087 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	30.000	UN	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	GOODYEAR	EAGLE SPORT	R\$ 472,00	R\$ 14.160,00

ITEM 10

Fornecedor - ID 38477 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	50.000	UN	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA	KAMA	BREEZE	R\$ 479,00	R\$ 23.950,00

Fornecedor - ID 41381 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	50.000	UN	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA	FORCEUM	ECOSA	R\$ 480,33	R\$ 24.016,50

Fornecedor - ID 56027 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	50.000	UN	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA	GOODYEAR	ASSURANCE MAX LIFE	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00

Fornecedor - ID 69631 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	50.000	UN	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA	KAMA	BREEZE	R\$ 476,00	R\$ 23.800,00

Fornecedor - ID 78590 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	50.000	UN	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA	SAILUN ATREZZO	SAILUN ATREZZO	R\$ 480,33	R\$ 24.016,50

Fornecedor - ID 88198 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	50.000	UN	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA	GOODYEAR	ASSURANCE MAXLIFE 88H	R\$ 601,00	R\$ 30.050,00

Fornecedor - ID 99940 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	50.000	UN	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA	GOODYEAR	ASS MAX LIFE	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00

ITEM 11

Fornecedor - ID 11326 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	4.000	UN	PNEU 19,5X24 12 LONAS	SUPERGUIDER	TTR1	R\$ 4.880,00	R\$ 19.520,00

Fornecedor - ID 13287 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	4.000	UN	PNEU 19,5X24 12 LONAS	JKTYRE	INDUSTRIAL KING R4	R\$ 4.892,96	R\$ 19.571,84

Fornecedor - ID 23691 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	4.000	UN	PNEU 19,5X24 12 LONAS	FORERUNNER R4	FORERUNNER R4	R\$ 4.892,96	R\$ 19.571,84

Fornecedor - ID 24229 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	4.000	UN	PNEU 19,5X24 12 LONAS	FORERUNNER	R4 16LONAS TL	R\$ 4.892,00	R\$ 19.568,00

Fornecedor - ID 59629 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	4.000	UN	PNEU 19,5X24 12 LONAS	SUPERGUIDER	TT R-1	R\$ 4.890,00	R\$ 19.560,00

Fornecedor - ID 67442 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	4.000	UN	PNEU 19,5X24 12 LONAS	GOODYEAR	IT525	R\$ 4.890,00	R\$ 19.560,00

Fornecedor - ID 91513 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	4.000	UN	PNEU 19,5X24 12 LONAS	GOODYEAR	KELLY EDGE SPORT	R\$ 496,00	R\$ 1.984,00

### ITEM 12

Fornecedor - ID 9127 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	18.000	UN	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	COMFORSER CF510	COMFORSER CF510	R\$ 496,16	R\$ 8.930,88

Fornecedor - ID 41553 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	18.000	UN	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	DURABLE	CONFORT F01	R\$ 493,00	R\$ 8.874,00

Fornecedor - ID 55526 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	18.000	UN	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	KELLY	EDGE SPORT 88V	R\$ 496,00	R\$ 8.928,00

Fornecedor - ID 83539 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	18.000	UN	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	DURABLE	CONFORT F01	R\$ 495,00	R\$ 8.910,00

Fornecedor - ID 94794 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	18.000	UN	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	GOODYEAR	EAGLE SPORT	R\$ 496,00	R\$ 8.928,00

Fornecedor - ID 96784 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	18.000	UN	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	COMFORSER	CF510	R\$ 496,16	R\$ 8.930,88

ITEM 13

Fornecedor - ID 11422 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	45.000	UN	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	VANMAX	COMPASAL	R\$ 1.019,00	R\$ 45.855,00

Fornecedor - ID 19862 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	45.000	UN	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	VANMAX	COMPASAL	R\$ 1.020,00	R\$ 45.900,00

Fornecedor - ID 30893 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	45.000	UN	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	THREE-A	EFFITRAC	R\$ 1.022,00	R\$ 45.990,00
Fornecedor - ID 68067 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	45.000	UN	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	COMPASAL VANMAX	COMPASAL VANMAX	R\$ 1.022,00	R\$ 45.990,00

ITEM 14

Fornecedor - ID 41595 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	30.000	UN	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	GOODTRIP	KTX310	R\$ 1.290,00	R\$ 38.700,00
Fornecedor - ID 50105 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	30.000	UN	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	BOTO	BT957	R\$ 1.296,83	R\$ 38.904,90
Fornecedor - ID 72983 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:06 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	30.000	UN	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	GOODYEAR	RHD	R\$ 1.296,00	R\$ 38.880,00
Fornecedor - ID 75025 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	30.000	UN	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	LONGMARCH LM508	LONGMARCH LM508	R\$ 1.296,83	R\$ 38.904,90
Fornecedor - ID 82290 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	30.000	UN	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	GOODTRIP	KTX310	R\$ 1.295,00	R\$ 38.850,00
Fornecedor - ID 88001 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:48 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	30.000	UN	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	GOODYEAR	ARMOR MAX MSS	R\$ 1.296,00	R\$ 38.880,00
Fornecedor - ID 95839 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:16 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	30.000	UN	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	AEOLUS	AGC28 18LONAS 135/133J	R\$ 1.578,00	R\$ 47.340,00

ITEM 15							
Fornecedor - ID 3592 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:06 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	45.000	UN	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	STEELMARK	AGS	R\$ 1.140,00	R\$ 51.300,00
Fornecedor - ID 4725 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	45.000	UN	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	COMPASAL CPS21	COMPASAL CPS21	R\$ 1.149,91	R\$ 51.745,95
Fornecedor - ID 13904 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:48 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	45.000	UN	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	GOODYEAR	STEELMARK AGS	R\$ 1.149,00	R\$ 51.705,00
Fornecedor - ID 26515 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	45.000	UN	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	GOODRIDE	CR960A	R\$ 1.149,91	R\$ 51.745,95
Fornecedor - ID 62322 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	45.000	UN	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	GOODTRIP	KTX816	R\$ 1.148,00	R\$ 51.660,00
Fornecedor - ID 66247 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:16 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	45.000	UN	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	AEOLUS	AGC 28 18LONAS 135/133J	R\$ 1.578,00	R\$ 71.010,00

Fornecedor - ID 90374 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	45.000	UN	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÂNCIA.	GOODTRIP	KTX816	R\$ 1.145,00	R\$ 51.525,00

ITEM 16

Fornecedor - ID 1370 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UN	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	BRIDGESTONE	L325Z 149/146K	R\$ 2.819,00	R\$ 56.380,00

Fornecedor - ID 19239 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UN	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	GOODYEAR	ARMORMAX MSD	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00

Fornecedor - ID 39285 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UN	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	DRC	DRC D941	R\$ 2.819,79	R\$ 56.395,80

Fornecedor - ID 40076 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UN	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	LING LONG	LDO912	R\$ 2.819,79	R\$ 56.395,80

Fornecedor - ID 54291 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UN	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	DURABLE	DR237	R\$ 2.818,00	R\$ 56.360,00

Fornecedor - ID 80083 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UN	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	GOODYEAR	ARMOR MAX MSD	R\$ 2.819,00	R\$ 56.380,00
Fornecedor - ID 92622 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	20.000	UN	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	DURABLE	DR237	R\$ 2.810,00	R\$ 56.200,00

ITEM 17							
Fornecedor - ID 187 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:06 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	16.000	UN	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	GOODYEAR	CONQUISTADOR	R\$ 1.940,00	R\$ 31.040,00
Fornecedor - ID 14772 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	16.000	UN	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	WESTLAKE	WESTLAKE	R\$ 1.940,74	R\$ 31.051,84
Fornecedor - ID 25507 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	16.000	UN	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	DURABLE	DR946	R\$ 1.940,00	R\$ 31.040,00
Fornecedor - ID 81399 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	16.000	UN	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	DURABLE	DR946	R\$ 1.935,00	R\$ 30.960,00
Fornecedor - ID 88317 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:16 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	16.000	UN	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	ANTEO	AT59 140/137J 14LONAS	R\$ 1.940,00	R\$ 31.040,00

ITEM 18							
---------	--	--	--	--	--	--	--

Fornecedor - ID 23483 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	8.000	UN	PNEU 900X20 LISO COMUM	WESTLAKE	CR942	R\$ 1.870,00	R\$ 14.960,00

Fornecedor - ID 39929 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	8.000	UN	PNEU 900X20 LISO COMUM	GOODYEAR	PAPALEGUAS	R\$ 1.870,00	R\$ 14.960,00

Fornecedor - ID 70642 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	8.000	UN	PNEU 900X20 LISO COMUM	WESTLAKE CR942	WESTLAKE CR942	R\$ 1.870,44	R\$ 14.963,52

Fornecedor - ID 80554 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	8.000	UN	PNEU 900X20 LISO COMUM	ANTEO	AT65 LISO 140/137J	R\$ 1.870,00	R\$ 14.960,00

Fornecedor - ID 91197 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	8.000	UN	PNEU 900X20 LISO COMUM	WESTLAKE	CR942	R\$ 1.865,00	R\$ 14.920,00

#### ITEM 19

Fornecedor - ID 4334 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	18.000	UN	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	MNT TYRES	MNT TYRES	R\$ 6.899,79	R\$ 124.196,22

Fornecedor - ID 17515 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	18.000	UN	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	FIRESTONE/PIRELLI	OBS: 16LONAS SGG RB G2/PN14 16LONAS G2/L2	R\$ 4.806,00	R\$ 86.508,00

Fornecedor - ID 61994 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	18.000	UN	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	SUPERGUIDER	QH808	R\$ 4.806,00	R\$ 86.508,00

Fornecedor - ID 64559 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	18.000	UN	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	SUPERGUIDER	QH808	R\$ 4.800,00	R\$ 86.400,00

Fornecedor - ID 64648 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	18.000	UN	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	TITAN	ROAD GRADER TT (OPCIONAL 16L)	R\$ 4.800,00	R\$ 86.400,00

Fornecedor - ID 79693 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	18.000	UN	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	SUPERGUIDER	G2/L2 16 LONAS	R\$ 4.806,94	R\$ 86.524,92

ITEM 20

Fornecedor - ID 5477 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	30.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	DURABLE	DR237	R\$ 2.440,00	R\$ 73.200,00

Fornecedor - ID 13345 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	30.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	GOODYEAR	STEELMARK AGS	R\$ 2.447,00	R\$ 73.410,00

Fornecedor - ID 29835 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	30.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	DURABLE	DR877	R\$ 2.447,57	R\$ 73.427,10

Fornecedor - ID 40283 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	30.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	ATLAS AP100XI	ATLAS AP100XI	R\$ 2.447,57	R\$ 73.427,10

Fornecedor - ID 43044 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	30.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	STEELMARK	AGS	R\$ 2.440,00	R\$ 73.200,00

Fornecedor - ID 52482 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	30.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	DURABLE	DR237	R\$ 2.445,00	R\$ 73.350,00

Fornecedor - ID 55300 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	30.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	KELLY/FIRESTONE	KMAXS 149/146L/FS440 149L	R\$ 2.447,00	R\$ 73.410,00

### ITEM 21

Fornecedor - ID 12299 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	35.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	ATLAS AP303	ATLAS AP303	R\$ 2.716,63	R\$ 95.082,05

Fornecedor - ID 16256 ME/EPP Data: 16/07/2021 17:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	35.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	DURABLE	DR622	R\$ 2.716,63	R\$ 95.082,05

Fornecedor - ID 20424 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	35.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	GOODYEAR	STEELMARK AGS	R\$ 2.716,00	R\$ 95.060,00

Fornecedor - ID 50487 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	35.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	XBRI	ECOPLUS	R\$ 2.713,00	R\$ 94.955,00

Fornecedor - ID 67920 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	35.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	XBRI	ECOPLUS	R\$ 2.715,00	R\$ 95.025,00

Fornecedor - ID 75273 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	35.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	STEELMARK/FIRESTONE	AGS 152/148L/FS440 152/148M	R\$ 2.716,00	R\$ 95.060,00

Fornecedor - ID 89489 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	35.000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	STEELMARK	AGS	R\$ 2.710,00	R\$ 94.850,00

### ITEM 22

Fornecedor - ID 32994 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	2.000	UN	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	PIRELLI	OBS: 12LONAS R1 TM95	R\$ 6.658,00	R\$ 13.316,00

Fornecedor - ID 51459 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	2.000	UN	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	GOODYEAR	SUPREME TF (OPCIONAL 12L)	R\$ 6.650,00	R\$ 13.300,00

Fornecedor - ID 69194 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	2.000	UN	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	SUPERGUIDER	QH611	R\$ 6.650,00	R\$ 13.300,00

Fornecedor - ID 82821 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	2.000	UN	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	SUPERGUIDER	QH611	R\$ 6.655,00	R\$ 13.310,00

ITEM 23

Fornecedor - ID 2686 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	2.000	UN	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	GOODYEAR	ALL WEATHER	R\$ 10.330,00	R\$ 20.660,00

Fornecedor - ID 33868 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	2.000	UN	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	SUPERGUIDER	BISCOITO	R\$ 10.335,00	R\$ 20.670,00

Fornecedor - ID 48088 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	2.000	UN	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	PIRELLI	OBS: 12LONAS R3 TM85	R\$ 10.335,00	R\$ 20.670,00

Fornecedor - ID 67067 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	2.000	UN	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	SUPERGUIDER	BISCOITO	R\$ 10.300,00	R\$ 20.600,00

Fornecedor - ID 94397 ME/EPP Data: 19/07/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	2.000	UN	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	APOLLO R3	APOLLO R3	R\$ 10.335,61	R\$ 20.671,22

ITEM 24

Fornecedor - ID 18668 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	2.000	UN	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	GOODYEAR	G181 (OPCIONAL ALL WEATHER 12L)	R\$ 9.400,00	R\$ 18.800,00

Fornecedor - ID 36303 ME/EPP Data: 17/07/2021 13:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	2.000	UN	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	SUPERGUIDER	QH611	R\$ 9.450,00	R\$ 18.900,00

Fornecedor - ID 37336 ME/EPP Data: 16/07/2021 13:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	2.000	UN	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	GOODYEAR	ALL WEATHER	R\$ 9.450,00	R\$ 18.900,00

Fornecedor - ID 40325 ME/EPP Data: 19/07/2021 11:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	2.000	UN	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	SUPERGUIDER	QH611	R\$ 9.445,00	R\$ 18.890,00

Fornecedor - ID 41889 ME/EPP Data: 16/07/2021 15:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	2.000	UN	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	PIRELLI	OBS: 16LONAS TL TM85	R\$ 9.450,00	R\$ 18.900,00

# PNEULOG



## DADOS GERAIS DO PROPONENTE

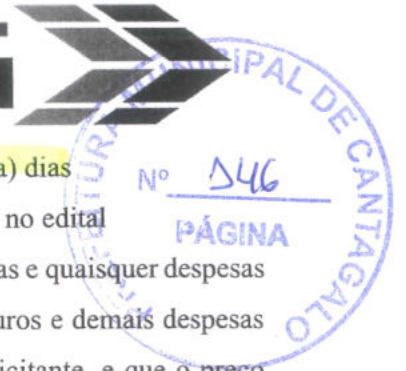
Razão Social: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
Endereço: Rua Presidente Vargas nº288, Centro, Xanxerê – SC.
CNPJ: 17.092.175/0001-79
CEP: 89820-000
IE: 25.6875.936
Fone: (49) 3433-5584
E-mail: adm.pneulog@hotmail.com ou licitacaopneulog@hotmail.com
Dados Bancários: Banco: Sicredi
Banco: 748 C/C: 87665-8 AG: 0258

## PROPOSTA FINANCEIRA- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

LOTE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1189000	PNEU RODOVIÁ • RIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20,00	GOODYEAR/ARMORSTEEL – KELLY KS481	2.895,22	57.904,40
2	1189001	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO f O 6X4	40,00	GOODYEAR-ARMOR MAX MSD	2.695,08	107.803,20
3	1189002	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	40,00	GOODYEAR- ARMOR MAX MSD	2.857,73	114.309,20
6	1189005	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	100,00	GOODYEAR- KELLY EDGE	428,23	42.823,00
7	1189006	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50,00	GOODYEAR- KELLY EDGE	443,42	22.171,00
8	1189007	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	20,00	GOODYEAR- CARGO MARATHON II	554,71	11.094,20
9	1189008	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30,00	GOODYEAR- EAGLE SPORT	472,00	14.160,00
10	1189009	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	50,00	GOODYEAR-ASSURANCE MAX LIFE	480,33	24.016,50
12	1189011	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	18,00	GOODYEAR- KELLY EDGE SPORT	496,16	8.930,88
14	1189013	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30,00	GOODYEAR- ARMOR MAX MSS	1.296,83	38.904,90
15	1189014	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45,00	GOODYEAR- STEELMARK AGS	1.149,91	51.745,95
16	1189015	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	20,00	GOODYEAR- ARMOR MAX MSD	2.819,79	56.395,80
20	1189019	PNEU RODOVIÁ • RIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	30,00	GOODYEAR- STEELMARK AGS	2.447,57	73.427,10
21	1189020	PNEU RODOVIÁ • RIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35,00	GOODYEAR- STEELMARK AGS	2.716,63	95.082,05
24	1189023	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	2,00	GOODYEAR- ALL WEATHER	9.450,38	18.900,76



# PNEULOG



Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias

Os produtos serão entregues no prazo estipulado e local indicado no edital

Declara que nos preços formulados na proposta estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela secretaria solicitante, e que o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado;

Declara que o prazo de fabricação não será superior a 6 meses no momento da entrega do item pelo licitante vencedor, de TODOS os itens de todos os LOTES;

Declara que todos os itens ofertados possuem garantia de fabricação de 5 anos;

Declara ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

Todos os pneus ofertados são novos, não remoldados e não recauchutados, de primeira linha de fabricação nacional, marca GOODYEAR;

Todos os pneus ofertados possuem IBAMA do fabricante, INMETRO, Catálogos, Licença de Operação e informativos técnicos e atendem as normas ABNT vigentes;

O fabricante possui suporte/corpo técnico no Brasil;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Xanxerê – SC, 16 de julho de 2021.

17.092.175/0001-79

I. E. 256875936

PNEULOG - ME

Rua Presidente Getúlio Vargas, 288  
Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

Rafael Luiz Moretto Vicini

Administrador

CPF: 006.979.279-89


Pneulog Comércio de Pneumáticos EIRELI

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



 <p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b></p>		
CNPJ/CPF <b>17092175000179</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS <b>07/11/2012</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256875936</b>	NOME EMPRESARIAL <b>PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PNEULOG</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar</b> <b>4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar</b> <b>4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 08/11/2012 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 01/12/2013 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2018		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)</b>		
LOGRADOURO <b>RUA PRESIDENTE VARGAS</b>	NÚMERO <b>288</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>XANXERÊ</b>
UF <b>SC</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 07/11/2012</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 18/06/2021 14:09:37 (data e hora de Brasília).





07/07/2021

0011281237

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Xanxerê



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8583812

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, portador do CNPJ: 17.092.175/0001-79. \*\*\*\*\*

## OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quarta-feira, 7 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011281237



# PNEULOG



## DECLARAÇÃO DE EPP

A empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente Vargas, 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 do CPF nº 006.979.279-89, e do seu contador o Sr. Thiago Padilha da Rosa, portador da carteira de identidade nº 4797381 e do CPF nº 054.240.929-18 **DECLARA QUE:**

Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é considerada **empresa de pequeno porte**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, de 14 de dezembro de 2006, desta forma não se enquadra em nenhum dos casos previstos no art. 3º, parágrafo 4º da mesma Lei, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.

XANXERÊ, em 16 de dezembro de 2020.

**RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI**  
CPF: 006.979.279-89  
ADMINISTRADOR

**THIAGO PADILHA DA ROSA**  
CPF: 054.240.929-18  
CONTADOR  
15C- 032892/O-3

2º TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC - Rua Benjamin Constant, nº 1640, C. 529  
Chapeco - SC - Cep: 89.831-970 - Fone: (41) 332-9001

RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
**THIAGO PADILHA DA ROSA**

Documento pós datado para 16/12/2020

Chapeco/SC, 15 de dezembro de 2020  
Em testemunho da verdade.

Náilce de Jesus Brito Ribeiro  
Escrivente Autorizada  
Emol: 3,50; Selo: 2,80 = R\$6,30  
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal FY144064-AAWX  
Ato praticado por: Matheus Junior Gonçalves de Castro



Autenticação Digital Código: 78880501216745973557-1  
Data: 05/01/2021 17:37:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86394-PL4F:



NJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:40:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78880501216745973557-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303bafbe113bdb8ee6e518f29d0304fe5bfe3a367c8fd8c4e1e72229ed37e1b5192112e9d677c7483747f216a1470bed734



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli ME**

Cnpj: 17.092.175/0001-79

**Alteração do Ato Constitutivo Consolidatória nº 1**



**Rafael Luiz Moretto Vicini**, brasileiro, maior, nascido no dia 05/10/1983, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Fidêncio de Souza Mello nº 141, apto 801, centro, em Xanxerê/SC, cep 89.820-000, portador da carteira de identidade nº 384.207-4, emitida pela SSP/SC, cpf 006.979.279-89 titular da empresa individual de responsabilidade limitada **Pneulog Comercio De Pneumáticos EIRELI – ME** com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 255, centro, em Xanxerê/SC, cep 89.820-000 registro na Jucesc sob o nº 42600018720, em 30/10/2012, inscrita no cnpj nº 17.092.175/0001-79. Resolve alterar o ato constitutivo, conforme as cláusulas abaixo:

- a) A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Presidente Vargas nº 288, centro, em Xanxerê/SC, CEP 89.820-000.
- b) Consolidação do ato constitutivo e alterações posteriores.

Após as modificações acima, a alteração do ato constitutivo consolidatória nº 1, passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli ME**.

**Cláusula 2ª:** A empresa individual de responsabilidade limitada tem sua sede na Rua Presidente Vargas nº 288, centro, em Xanxerê/SC, CEP 89.820-000..

**Parágrafo Único:** A enumeração acima não é taxativa, assim, filiais, agências, depósitos e escritórios poderão ser instalados em qualquer localidade do País ou do exterior, bem como poderão ser extintos os existentes ou os que vierem a existir.

**Cláusula 3ª:** A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades comerciais no dia 01/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª:** O ramo de atividades da empresa individual de responsabilidade limitada é a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos, câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e peças e acessórios novos para veículos automotores.

1







**Cláusula 5ª:** O capital social da empresa individual de responsabilidade limitada é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Cláusula 6ª:** A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

**Cláusula 7ª:** O encerramento do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros poderão ser distribuídos ou mantidos em conta especial para futuros aumentos do capital social ou compensação de prejuízos.

**Parágrafo Único:** A empresa individual de responsabilidade limitada poderá levantar balanços intermediários para o fim exclusivo de distribuição de lucros.

**Cláusula 8ª:** A administração da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida pelo(a) titular **Rafael Luiz Moretto Vicini**, que deverá praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, inclusive representando a sociedade judicial e extra judicialmente.

**Cláusula 9ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, §1º Código Civil 2002).

**Cláusula 10ª:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interdito o titular, a empresa individual de responsabilidade limitada continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores até sentença que definir a partilha ou a interdição do titular.

**Cláusula 12ª:** As dúvidas e omissões em relação à empresa individual de responsabilidade limitada serão primeiramente resolvidas pelo disposto na Lei 10.402/2002 e supletivamente pelo disposto na lei das sociedades anônimas.

2




Cláusula 13ª: Fica eleito o foro e comarca de Xanxerê/SC, para solucionar qualquer questão oriunda da presente alteração do ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada.



Xanxerê/SC, 13 de Abril de 2017.

Rafel Luiz Moretto Vicini

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2017 SOB Nº: 20178157554  
Protocolo: 17/815755-4, DE 24/04/2017  
Empresa: 42 6 0001872 0  
PNEULOG COMERCIO DE  
PNEUMATICOS EIRELI ME

  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 17:37:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78880501213357128783-1 a 78880501213357128783-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63030db654e9c514b1b1a1cdfa020b536c3741d4e0e89a714f47d906c5155b686aa6112e9d677c7483747f216a1470bed734



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADEM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1359075502

VALIDADEM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1359075502

PRÉDIO PLASTIFICAR  
 1359075502

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

NOME: RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI

DOC. IDENTIDADE FORG. EMISSOR: 00003842074 SEP SC

CPF: 006.979.279-09 DATA NASCIMENTO: 05/10/1983

FILIAÇÃO: PERICLES ANTONIO VICINI EDITE TERESINHA MORETTO

PERMISSÃO: ACC: CAT: AB: 23

Nº REGISTRO: 02115860544 VALIDEZ: 10/11/2021 P. HABILITAÇÃO: 13/12/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: KANXERÊ, SC DATA DE EMISSÃO: 25/11/2016

84845460222  
 SCI20500884

Yanderlei O. Romo  
 Insp. de. CENHAB/C

ASSINATURA DO EMISSOR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://seleodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78880701214949036759>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78880701214949036759-1  
 Data: 07/01/2021 15:31:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY91583-B8UZ:



Nº: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://www.azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritura pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2021 15:38:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78880701214949036759-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a34c8293052866d3909eed00e53f66072b1f4dddf2a0fb9c6dc9aea098117036498112e9d677c7483747f216a1470bed734



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.092.175/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2012
NOME EMPRESARIAL PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PNEULOG	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 288	COMPLEMENTO *****
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XANXERE
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.PNEULOG@HOTMAIL.COM
TELEFONE (49) 3433-5584		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 16:20:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.092.175/0001-79  
Certidão nº: 13645167/2021  
Expedição: 27/04/2021, às 17:03:53  
Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.092.175/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE

ALVARÁ 2021

Concedido à

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME

Nº 159

Para se estabelecer na

RUA PRESIDENTE VARGAS, 288, CENTRO,

PÁGINA

Atividade Principal

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Data Inicio Atividade

30/10/2012

Inscrição Municipal

80322

Complemento Atividades

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

CNPJ

17.092.175/0001-79

Código da Atividade

4930202

Data de Validade

31/05/2022

Data de Emissão

08/06/2021

OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENT

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO (VÁLIDO SOMENTE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO)



2ª VIA

### Pagar Boletos Eletrônicos

Solicitante: RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI  
Cooperativa: 0258  
Conta: 87665-8  
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 17.092.175/0001-79  
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Razão Social do Beneficiário: MUNICIPIO DE XANXERE  
Nome Fantasia do Beneficiário: MUNICIPIO DE XANXERE  
CPF/CNPJ do Beneficiário: 83.009.860/0001-13  
Nome do Pagador: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI M  
CPF/CNPJ do Pagador: 17.092.175/0001-79  
Número de Controle: 1053700322  
Código de Barras: 10496863700000348262270145999100040038983965  
Data de Vencimento: 31/05/2021  
Data da Transação: 31/05/2021  
Hora da Transação: 16:05  
Data do Pagamento: 31/05/2021  
Valor do Título (R\$): 348,26  
Valor do Desconto (R\$): 0,00  
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00  
Valor da Multa (R\$): 0,00  
Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
Valor Pago (R\$): 348,26  
Nº Ident. DDA: 2021011805041556898  
Descrição do Pagamento:  
Autenticação Eletrônica: 1950.8353.6CED.B235.23DF.25EB.1921.2828

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.  
\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.  
\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Para mais informações consulte o ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78880806216174026662>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78880806216174026662-1  
Data: 08/06/2021 11:25:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42674-H16C:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 12:03:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2021 13:35:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78880806216174026662-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a2833ed8330eca89001be5d4142c2757bfb868c20aaa13713aa7e03464a3ea81b972112e9d677c7483747f216a1470bed734



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.092.175/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

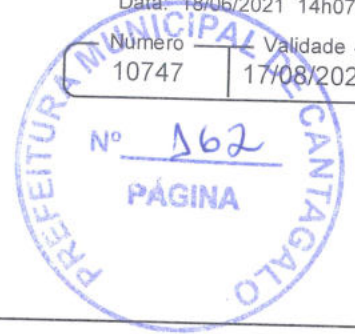
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:06:24 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **7C14.53E7.F68A.2B03**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME CNPJ: 17092175000179

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWECW3BMUFAESEQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 18 de Junho de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140079788332
Data de emissão:	16/06/2021 08:07:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	15/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.092.175/0001-79

**Razão Social:** PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME

**Endereço:** RUA PRESIDENTE VARGAS 288 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041602235999060039

Informação obtida em 14/05/2021 10:47:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são **originais** na data da sua expedição.



<b>Nome Empresarial:</b> PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0001872-0	<b>CNPJ</b> 17.092.175/0001-79	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/10/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/11/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PRESIDENTE VARGAS, 288, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000			
<b>Objeto Social</b> PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
<b>Capital: R\$</b> 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)			
<b>Titular Nome/CPF</b> RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI 006.979.279-89	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 30/10/2012	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF</b> RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI 006.979.279-89		<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 29/08/2018 Número: 20188382798 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 12 de julho de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 12/07/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



BRASIL





Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

7 Certificado(s)

8 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-20 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL STEELMARK AGS / 800419	SIM	(F20) 4A2B2C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-21 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 9.00R20 141/139L TT STEELMARK AGS / 800422	NÃO	(F21) 4A2B4C1		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143L TT STEELMARK AGS / 800428	SIM	(F23) 4A2B5C1		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-25 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT STEELMARK AGS / 800831		NÃO	(F25) 4A2B7C1	



Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-26 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L TL STEELMARK AGD / 800455		NÃO	(F26) 4A2B7C2	
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L TL STEELMARK AGS / 800456		NÃO	(F26) 4A2B7C2	



Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-28 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146L TL STEELMARK AGS / 800479		SIM	(F28) 4A2B6C2	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0701.01-01 Tipo: Produto Emissão: 08/02/2019 Validade: 08/02/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	WEIHAI HUAMAO RUBBER SCIENCE AND TECHNOLOGY BRANCH COMPANY OF TRIANGLE TYRE CO.,LTD		EAST OF TAIWAN ROAD , NEW INDUSTRY ZONE, --- , - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124L TL STEELMARK AHS / 802000		SIM	(F01) 4A2B2C2	



BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

volcar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



tapo

## Certificados

Resultado da Consulta:

6 Certificado(s)

19 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

 Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-01 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR CANADA INC. - NAPANEE	GOODYEAR CANADA INC. - NAPANEE	GOODYEAR ROAD, 388 --- NAPANEE, ONTARIO, - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR CANADA INC. MEDICINE HAT, ALBERTA	GOODYEAR CANADA INC. MEDICINE HAT, ALBER	12TH STREET N.W., MEDICINE HAT, 1271 --- ALBERTA, - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE CHILE S/A	GOODYEAR DE CHILE S.A.I.C.	CAMINO MELIPILLA KM 16 MAIPU, --- SANTIAGO, - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE COLOMBIA S/A	GOODYEAR DE COLOMBIA, S.A.	CALLE 10 #D15-39, CORREGIMIENTO ARROYOHOND, -- LAS AMERICAS - VALLE DEL CAUCA, - COLÓMBIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DANVILLE	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DAN	GOODYEAR BLVD., 1901 -- DANVILLE, VIRGINIA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FAYETTEVILLE	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FAY	RAMSEY STREET, FAYETTEVILLE, 6650 --- NORTH CAROLINA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - GADSDEN	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - GAD	EAST MEIGHAN BLVD., 922 --- GADSDEN, ALABAMA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LAWTON	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LAW	GOODYEAR BLVD., #1 --- LAWTON, OKLAHOMA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - TOPEKA	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - TOP	NW HIGHWAY 24, 2000 --- TOPEKA, KANSAS, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR-SLP, S DE R.L. DE C.V.	GOODYEAR-SLP, S DE R.L. DE C.V.	AV. PRINCIPAL, 1100 -- PARQUE LOGÍSTICO - SAN LUIS POTOSÍ, - MÉXICO	ATIVO	FABRICANTE
	COMPAÑIA GOODYEAR DEL PERÚ, S.A.	COMPAÑIA GOODYEAR DEL PERÚ, S.A.	AVENIDA ARGENTINA, 6037 -- CARMEN DE LA LEGUA R - CALLAO, LIMA, - PERU	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 185R14C 102/100R TL CARGO MARATHON 2 / 801318	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/70R15C 104/102R TL CARGO MARATHON 2 / 801316	NÃO	(F01) 3A2B2C2

 Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-18 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

Nome (PF)					
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 225/75R16C 118/116R TL CARGO MARATHON / 801080	NÃO	(F18) 3A2B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 225/75R16C 118/116R TL CARGO MARATHON 2 / 801232	NÃO	(F18) 3A2B4C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-19 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R16C 110/108R TL CARGO MARATHON 2 / 801303	NÃO	(F19) 3A2B3C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 195/80R14C 110/108R TL CARGO MARATHON 2 / 801310	NÃO	(F19) 3A2B3C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 195R15C 106/104Q TL CARGO MARATHON 2 / 801317	NÃO	(F19) 3A2B3C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15C 106/104R TL CARGO MARATHON 2 / 801309	NÃO	(F19) 3A2B3C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 205/75R16C 113/111Q TL CARGO MARATHON 2 / 801239	NÃO	(F19) 3A2B3C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 225/70R15C 112/110R TL CARGO MARATHON / 801089	NÃO	(F19) 3A2B3C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 225/70R15C 112/110R TL CARGO MARATHON 2 / 801240	NÃO	(F19) 3A2B3C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-14 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R16C 107/105R TL CARGO MARATHON / 800030	SIM	(F14) 3A2B3C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 205/65R16C 107/105T TL CARGO MARATHON / 800032	SIM	(F14) 3A2B3C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/65R16C 106/104T TL CARGO MARATHON / 800033	SIM	(F14) 3A2B3C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/70R16C 108/106T TL CARGO MARATHON / 800034	SIM	(F14) 3A2B3C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/70R16C 108/106T TL CARGO MARATHON / 800035	SIM	(F14) 3A2B3C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-32 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		



GOODYEAR GOODYEAR 235/65R16C 115/113R TL SIM (F32) 3A2B4C2  
CARGO MARATHON / 800077

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0026.14-47 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade:  
08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de  
25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R16C 99/97H TL CARGO MARATHON / 800165	SIM	(F47) 3A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 215/65R15C 104/102T TL CARGO MARATHON / 800166	SIM	(F47) 3A2B2C2



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL





Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

**Certificados**

Resultado da Consulta:

5 Certificado(s)

9 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT KELLY KS461 / 800786	NÃO	(F23) 4A2B5C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT KELLY KS481 / 800427	NÃO	(F23) 4A2B5C1		

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-24 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 11R22.5 146/143L TL KELLY KS461 / 800843	SIM	(F24) 4A2B5C2		

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-25 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT KELLY KS461 / 800832	NÃO	(F25) 4A2B7C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT KELLY KS481 / 800438	NÃO	(F25) 4A2B7C1		



Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-26 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO



▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L TL KELLY KS461 / 800453	SIM	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L TL KELLY KS481 / 800454	NÃO	(F26) 4A2B7C2

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-28 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO



▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146L TL KELLY KS461 / 800497	SIM	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146L TL KELLY KS481 / 800476	NÃO	(F28) 4A2B6C2

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL





Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



## Certificados



Resultado da Consulta:

11 Certificado(s)

12 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-03 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL KELLY EDGE TOURING SL / 800941	SIM	(F03) 2A2B1C5D3		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-05 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R14 82H TL KELLY EDGE SPORT SL / 800979	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-06 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R15 88V TL KELLY EDGE SPORT SL / 800972	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-10 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social /	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	----------------	---------------	----------	--------	------------------



Nome (PF)					
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 165/70R13 83T XL KELLY EDGE TOURING SL / 800956	SIM	(F10) 2A2B2C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T XL KELLY EDGE TOURING SL / 800955	SIM	(F10) 2A2B2C4D3		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-12 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL KELLY EDGE TOURING SL / 800951	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-19 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR LT255/75R15 109/105S TL KELLY EDGE SUV / 801005	NÃO	(F19) 3A2B3C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-40 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 195/50R15 82V TL KELLY EDGE SPORT SL / 800978	NÃO	(F40) 2A2B1C7D5		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-46 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		

GOODYEAR

GOODYEAR 215/80R16 107S TL XL  
KELLY EDGE SUV / 800988

NÃO

(F46) 2A2B2C2D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-50 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 375  
 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 205/40R17 84W TL XL KELLY EDGE SPORT / 800999	NÃO	(F50) 2A2B2C7D5		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-56 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade:  
 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/75R15 109S TL XL KELLY EDGE SUV / 800977	NÃO	(F56) 2A2B2C3D3		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-60 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade:  
 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/80R14 88T TL KELLY EDGE SUV SL / 801006	NÃO	(F60) 2A2B1C2D3		



BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



voltar

## Certificados



topo

Resultado da Consulta:

14 Certificado(s)

33 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-04 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88H TL EAGLE SPORT SL / 801190	SIM	(F04) 2A2B1C5D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88H TL EAGLE SPORT SL / 801402	SIM	(F04) 2A2B1C5D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-05 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 195/55R15 85H TL EAGLE SPORT SL / 800321	SIM	(F05) 2A2B1C6D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 195/55R15 85H TL EAGLE SPORT SL / 800948	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 195/55R15 85H TL EAGLE SPORT SL / 801188	SIM	(F05) 2A2B1C6D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-06 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R15 88V TL EAGLE SPORT SL / 801196	SIM	(F06) 2A2B1C6D5		

GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 91V TL EAGLE SPORT SL / 800385	SIM	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 91V TL EAGLE SPORT SL / 800949	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 91V TL EAGLE SPORT SL / 801193	SIM	(F06) 2A2B1C6D5

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-49 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R15 88H TL XL EAGLE SPORT / 800139	SIM	(F49) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R15 88H TL XL EAGLE SPORT / 800946	NÃO	(F49) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R15 88H TL XL EAGLE SPORT / 801195	SIM	(F49) 2A2B2C6D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-50 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 245/35R20 95W TL XL EAGLE SPORT ALL-SEASON / 801328	SIM	(F50) 2A2B2C7D5

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-53 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 195/65R15 91V TL EAGLE SPORT SL / 800516	SIM	(F53) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	GOODYEAR 195/65R15 91V TL EAGLE SPORT SL / 800947	NÃO	(F53) 2A2B1C5D5
GOODYEAR	GOODYEAR 195/65R15 91V TL EAGLE SPORT SL / 801201	SIM	(F53) 2A2B1C5D5

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-01 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 225/50R18 95V TL EAGLE	SIM	(F01) 2A2B1C7D5



SPORT ALL-SEASON RUNONFLAT SL /  
800337Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-02 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade:  
08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R15 88V TL EAGLE SPORT SL / 800172	SIM	(F02) 2A2B1C6D5		
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 91V TL EAGLE SPORT SL / 800829	SIM	(F02) 2A2B1C6D5		
GOODYEAR	GOODYEAR 225/55R17 97V TL EAGLE SPORT ALL-SEASON RUNONFLAT SL / 800895	SIM	(F02) 2A2B1C6D5		
GOODYEAR	GOODYEAR 255/60R18 108W TL EAGLE SPORT ALL-SEASON SL / 800893	SIM	(F02) 2A2B1C6D5		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-04 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade:  
08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 195/65R15 91V TL EAGLE SPORT SL / 800751	SIM	(F04) 2A2B1C5D5		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-05 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade:  
08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82H TL EAGLE SPORT SL / 800046	SIM	(F05) 2A2B1C5D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86H TL EAGLE SPORT SL / 800047	SIM	(F05) 2A2B1C5D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88H TL EAGLE SPORT SL / 800048	SIM	(F05) 2A2B1C5D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88H TL EAGLE SPORT SL / 801443	SIM	(F05) 2A2B1C5D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-07 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade:  
08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R14 82H TL EAGLE SPORT SL / 800066	SIM	(F07) 2A2B1C6D4		

GOODYEAR	GOODYEAR 195/55R15 85H TL EAGLE SPORT SL / 800750	SIM	(F07) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 225/55R17 97H TL EAGLE SPORT ALL SEASON SL / 801161	SIM	(F07) 2A2B1C6D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-11 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/70R14 88H TL EAGLE SPORT SL / 800797	SIM	(F11) 2A2B1C4D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-25 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 245/50R20 105V TL XL EAGLE SPORT ALL-SEASON / 801100	SIM	(F25) 2A2B2C7D5		
GOODYEAR	GOODYEAR 265/50R19 110W TL XL EAGLE SPORT ALL-SEASON / 800927	SIM	(F25) 2A2B2C7D5		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0026.14-34 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2001 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R15 88H TL XL EAGLE SPORT / 800806	SIM	(F34) 2A2B2C6D4		



BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

voilab

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

## Certificados



topo

Resultado da Consulta:

10 Certificado(s)

34 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1



Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-02 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/70R14 88H TL SL ASSURANCE MAXLIFE / 801491	NÃO	(F02) 2A2B1C4D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-03 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL ASSURANCE SL / 800213	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL ASSURANCE SL / 800998	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL ASSURANCE TOURING SL / 800217	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R15 84T TL ASSURANCE SL / 800214	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86T TL	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3		

	ASSURANCE SL / 800212		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86T TL ASSURANCE TOURING SL / 800218	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86T TL ASSURANCE TOURING SL / 800219	SIM	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86T TL ASSURANCE TOURING SL / 801233	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88T TL ASSURANCE SL / 800215	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/65R15 94T TL ASSURANCE SL / 800216	SIM	(F03) 2A2B1C5D3



**Certificador:** IQA **Nº Certificado:** 04P-0005.15-04 **Tipo: Produto** **Emissão:** 20/03/2020 **Validade:** 20/03/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86H TL SL ASSURANCE MAXLIFE / 801489	SIM	(F04) 2A2B1C5D4		

**Certificador:** IQA **Nº Certificado:** 04P-0005.15-05 **Tipo: Produto** **Emissão:** 20/03/2020 **Validade:** 20/03/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/60R16 95H TL ASSURANCE FUEL MAX SL / 800314	SIM	(F05) 2A2B1C6D4		
GOODYEAR	GOODYEAR P225/55R17 95H TL ASSURANCE FUEL MAX SL / 800315	SIM	(F05) 2A2B1C6D4		

**Certificador:** IQA **Nº Certificado:** 04P-0005.15-10 **Tipo: Produto** **Emissão:** 20/03/2020 **Validade:** 20/03/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO



## Produtos Certificados

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 165/70R13 83T TL XL ASSURANCE MAXLIFE / 801508	SIM	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 165/70R14 85T TL XL ASSURANCE MAXLIFE / 801509	SIM	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T TL XL ASSURANCE MAXLIFE / 801464	SIM	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T TL XL ASSURANCE / 800993	SIM	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T TL XL ASSURANCE / 801021	SIM	(F10) 2A2B2C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-12 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 165/70R13 79T TL ASSURANCE SL / 800392	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 165/70R14 81T TL ASSURANCE SL / 800393	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL ASSURANCE MAXLIFE SL / 801365	SIM	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL ASSURANCE SL / 800784	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/70R14 88T TL ASSURANCE SL / 800394	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-30 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R16 89T TL ASSURANCE SL / 800460	NÃO	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R16 89T TL ASSURANCE SL / 800994	SIM	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/60R15 91T TL ASSURANCE SL / 800461	NÃO	(F30) 2A2B1C6D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/60R15 91T TL ASSURANCE SL / 800995	SIM	(F30) 2A2B1C6D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-57 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade:

20/03/2024 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 86H TL XL ASSURANCE MAXLIFE / 801369	NÃO	(F57) 2A2B2C5D4		



Certificador: IQA Nº Certificado: [04P-0026.15-07](#) Tipo: Produto Emissão: 26/05/2020 Validade: 26/05/2024 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R17 99H ASSURANCE FUEL MAX AW TL SL / 801488	SIM	(F07) 2A2B1C6D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R17 99H TL ASSURANCE FUEL MAX AW SL / 801356	SIM	(F07) 2A2B1C6D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R19 101H ASSURANCE FINESSE TL SL / 801469	SIM	(F07) 2A2B1C6D4		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R18 103H ASSURANCE FINESSE TL SL / 801470	SIM	(F07) 2A2B1C6D4		

Certificador: IQA Nº Certificado: [04P-0026.15-51](#) Tipo: Produto Emissão: 26/05/2020 Validade: 26/05/2024 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

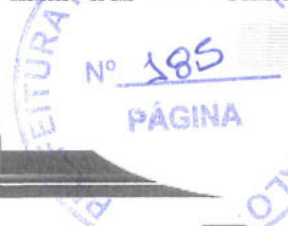
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER	GOODYEAR INNOVATION CENTER	AVENUE GORDON SMITH, --- COLMAR BERG, - LUXEMBURGO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/50R18 97H TL ASSURANCE FUEL MAX AW SL / 801355	SIM	(F51) 2A2B1C7D4		





BRASIL





Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos  
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



## Certificados



Resultado da Consulta:

5 Certificado(s)

11 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-20 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124K TL ARMOR MAX MSS / 801194	NÃO	(F20) 4A2B2C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT ARMOR MAX MSD / 801132	NÃO	(F23) 4A2B5C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT ARMOR MAX MSS / 801287	NÃO	(F23) 4A2B5C1		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-25 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT ARMOR MAX MSD / 801090	NÃO	(F25) 4A2B7C1		
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT ARMOR MAX MSS / 801206	NÃO	(F25) 4A2B7C1		



Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-26 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148K TL ARMOR MAX MSD / 801091	NÃO	(F26) 4A2B7C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148K TL ARMOR MAX MSS / 801101	NÃO	(F26) 4A2B7C2		



Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-28 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 12R22.5 150/147K TL ARMOR MAX MSD / 801323	SIM	(F28) 4A2B6C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 12R22.5 150/147K TL ARMOR MAX MSS / 801349	SIM	(F28) 4A2B6C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146K TL ARMOR MAX MSD / 801092	NÃO	(F28) 4A2B6C2		
GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146K TL ARMOR MAX MSS / 801185	NÃO	(F28) 4A2B6C2		





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
273624	16/03/2021	16/03/2021	16/06/2021

**Dados básicos:**

CNPJ : 04.140.399/0001-67  
Razão Social : AUTOAMERICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, IND. E COM DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E PNEUMÁ  
Nome fantasia : AUTOAMERICA IMP. E EXP. LTDA  
Data de abertura : 03/09/2003

**Endereço:**

logradouro: RUA SHIRLEI BOEIRA SOUTO  
N.º: 376 Complemento:  
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ Município: COLOMBO  
CEP: 83413-740 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	F147VKUJ96FS553F
-----------------------	------------------





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
19884	28/06/2021	28/06/2021	28/09/2021

**Dados básicos:**

CNPJ : 60.500.246/0016-30  
Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
Nome fantasia : GOODYEAR  
Data de abertura : 08/02/1973

**Endereço:**

logradouro: AV AFFONSO PANSAN  
N.º: 3415 Complemento: KM 128  
Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA  
CEP: 13473-620 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-2	Fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	GZWWEA65T2P8HXAA
-----------------------	------------------

São Paulo, 05 de dezembro de 2018.



DECLARAÇÃO DE GARANTIA

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, garante seus pneus contra defeitos de fabricação por um período de 05 (cinco) anos, contados da data de compra do produto indicado na nota fiscal ou veículo novo como equipamento original. O período de 05 (cinco) anos compreende os 03 (três) primeiros meses de garantia legal, acrescido de 04 (quatro) anos e 09 (nove) meses de garantia contratual.


Na falta da nota fiscal, a garantia será concedida desde que seja comprovada a anomalia por um técnico da Goodyear ou da Revenda Oficial da Goodyear. Para estes casos é obrigatório que os pneus estejam dentro dos 05 (cinco) anos da fabricação, conforme exemplo:


DOT – Y1 6L 21T2 0610

Y1 – Fábrica em que o pneu foi produzido	6L – Medida do pneu
21T – Tipo e capacidade	2 – Categoria do pneu
06 – Semanas de fabricação	10 – Ano de fabricação

Atenciosamente,

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**

  
Antônio Dimas Roncolati  
Diretor de PBU Consumer

  
Eduardo Heneine Gualberto  
Diretor de PBU Commercial



Av. Brig. Luís Antônio, 5.001  
Itaim Bibi - São Paulo - SP  
01401 002 Brasil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 16:59:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78881201212196490111-1 a 78881201212196490111-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358ba302d876a1e27313226e0b778a1dccc6138e415cbd640aa5d3c9f4f388e7d6112e9d677c7483747f216a1470bed73a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# PNEULOG



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA DE CANTAGALO-PR

EDITAL Nº 33/2021

A empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente Vargas, nº 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, **apresenta as seguintes declarações:**

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

**Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-PMC**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

**DECLARAÇÃO ART. 7º**

A empresa abaixo assinada **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de

# PNEULOG

1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

## DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Declara expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o do parecerista jurídico.

## OUTRAS DECLARAÇÕES

Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é Sr. Rafael Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: [licitacaopneulog@hotmail.com](mailto:licitacaopneulog@hotmail.com) e Telefone: (49) 3433-5584.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.




# PNEULOG

Nomeamos e constituímos o Sr. Rafael Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 33/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 16 de julho de 2021.

**17.092.175/0001-79**  
**I. E. 256875936**  
**PNEULOG - ME**  
Rua Presidente Getulio Vargas, 288  
Centro - CEP 89820-000  
**XANXERÊ - SC**



---

Rafael Luiz Moretto Vicini  
Administrador  
CPF: 006.979.279-89  
Pneulog Comércio de Pneumáticos EIRELI

# PNEULOG

DECLARAÇÃO UNIFICADA  
À PREFEITURA DE CANTAGALO-PR  
EDITAL Nº 33/2021



A empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente Vargas, nº 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, **apresenta as seguintes declarações:**

Compromete-se com os prazos de fabricação não superior a 06 (seis) meses no momento da entrega dos pneus, pois se trata de imposição voltada a resguardar a contento do objeto do contrato - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 16 de julho de 2021.

**17.092.175/0001-79**  
**I. E. 256875936**  
**PNEULOG - ME**  
Rua Presidente Getulio Vargas, 288  
Centro - CEP 89820-000  
**XANXERÊ - SC**

---

Rafael Luiz Moretto Vicini  
Administrador  
CPF: 006.979.279-89  
Pneulog Comércio de Pneumáticos EIRELI



## PROPOSTA COMERCIAL

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-PMC**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL,**

1

A empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.707.920/0001-51**, IE Nº **9.067.020.020**, localizada na Rua Vicente Machado, 2188 Centro, Fone **(42) 3622-6363**, E-mail: [licitacao@simaopneus.com.br](mailto:licitacao@simaopneus.com.br), Guarapuava-Paraná. apresenta sua proposta comercial relativa ao procedimento licitatório, conforme este Edital e seus Anexos.

ITEM	COD:	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	5.1.24677	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	XBRI	ROBUSTO	R\$ 2.895,22	R\$ 57.904,40
2	3.3.24644	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40	GOODRIDE	CB972	R\$ 2.695,08	R\$ 107.803,20
3	5.1.24645	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	40	GOODRIDE	CB972	R\$ 2.857,73	R\$ 114.309,20
4	5.1.24649	PNEU 12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	SUPERGUIDER	QH603	R\$ 2.366,28	R\$ 23.662,80
5	5.1.24661	PNEU 17,5/25, 18 LONAS, BORRACHUDO	12	SUPERGUIDER	G2/L2 16 LONAS	R\$ 6.730,74	R\$ 80.768,88
6	5.1.24669	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	100	FORCEUM	ECOSA	R\$ 428,23	R\$ 42.823,00
7	5.1.24650	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	FORCEUM	ECOSA	R\$ 443,42	R\$ 22.171,00
8	5.1.24651	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	20	COMFORSER	CF300	R\$ 554,71	R\$ 11.094,20
9	5.1.24652	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	COMFORSER	CF510	R\$ 472,00	R\$ 14.160,00
10	5.1.24653	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	50	FORCEUM	ECOSA	R\$ 480,33	R\$ 24.016,50



11	5.1.24654	PNEU 19,5X24 12 LONAS	4	IKTYRE	INDUSTRIAL KING R4	R\$ 4.892,96	R\$ 19.571,84
12	5.1.24671	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	18	COMFORSER	CF510	R\$ 496,16	R\$ 8.930,88
13	5.1.24656	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	THREE-A	EFFITRAC	R\$ 1.022,00	R\$ 45.990,00
14	5.1.24658	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	BOTO	BT957	R\$ 1.296,83	R\$ 38.904,90
15	5.1.24659	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	GOODRIDE	CR960A	R\$ 1.149,91	R\$ 51.745,95
16	5.1.24674	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	20	LING LONG	LDO912	R\$ 2.819,79	R\$ 56.395,80
19	5.1.24648	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	SUPERGUIDER	G2/L2 16 LONAS	R\$ 4.806,94	R\$ 86.524,92
20	5.1.24673	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	DURABLE	DR877	R\$ 2.447,57	R\$ 73.427,10
21	5.1.24676	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35	DURABLE	DR622	R\$ 2.716,63	R\$ 95.082,05
						R\$ 975.286,62	

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 975.286,62 (TREZENTOS QUARENTA E OITO SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS E NOVENTA CENTAVO )**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** será de 369 Dias,

**PRAZO DE ENTREGA:** ( 2 DIAS), a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** será de 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

**DADOS BANCARIOS**

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Agência: nº 5795-9 PORTAL DO LAGO

C/C: nº 13892-4

**DECLARAMOS**, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000. Os pneus serão fornecidos com prazo de fabricação inferior a 6 meses no ato da entrega

**Garantia:** os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação:

**Pneus:** 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.

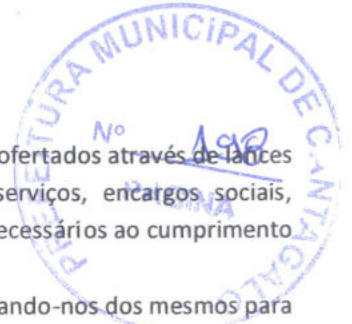
**Câmaras de Ar:** 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

**Protetores:** 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.





- Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos .
- **CUMPRE-NOS** informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.



Guarapuava/PR em 19 de julho de 2021

EDITE SILVA  
AQSEEN:70639221904

Assinado de forma digital por EDITE SILVA AQSEEN:70639221904  
Direção: CNPJ Brasil, Departamento da Receita Federal do Brasil - DRE,  
Rua RSCV A, s/n - EM BANCAL, s/n - 5008510000196, smpresencial,  
ou=EDITE SILVA AQSEEN:70639221904  
Data: 2021.07.19 17:10:05 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2011.005.2008

**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ 20.707.920/0001-51

**EDITE SILVA AQSEEN**

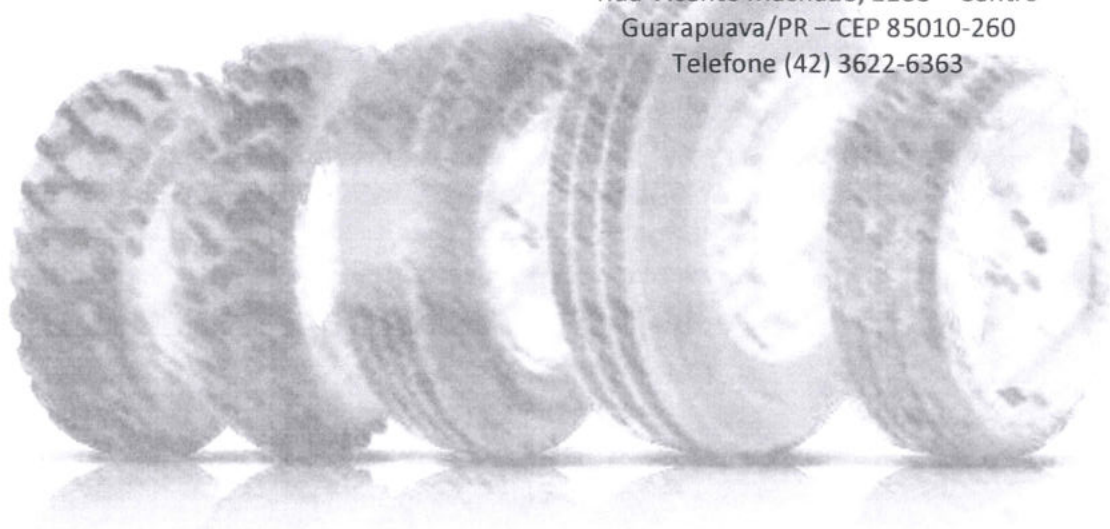
*Sócia Administradora*

**RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04**

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.707.920/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OAMIS PNEUS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VICENTE MACHADO	NÚMERO 2188	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.010-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3035-6431
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 08:56:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



1

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 20.707.920/0001-51  
NIRE: 41207900136**



Os infra-assinados **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04 e **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50 sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 e última alteração em 08/03/2019 sob o nº 20190767308 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a clausula terceira da primeira alteração de contrato social e consolidação que ~~passa~~ ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista, atacadista e importação e exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

**CLÁUSULA TERCEIRA** – *Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

*Edite*  
*J. Aguiar*

**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 20.707.920/0001-51  
NIRE: 41207900136  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os infra-assinados **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170,



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 20.707.920/0001-51**  
**NIRE: 41207900136**



portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04 e **JULIO ALBERTO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50 sócios da empresa denominada **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede e foro em Guarapuava – PR à Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260 com o com o CNPJ nº 20.707.920/0001-51 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41207900136 em 14/07/2014 e última alteração em 08/03/2019 sob o nº 20190767308 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S.As.), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em 27 de junho de 2014

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – Pr, na Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, CEP 85010-260.

**Parágrafo Único** – A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto: Comércio varejista, atacadista e importação e exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDITE SILVA AQSENEN	99.000	99	R\$ 99.000,00
JULIO ALBERTO AQSENEN	1.000	1	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 20.707.920/0001-51**

**NIRE: 41207900136**



**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade será administrada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN**, a qual exercerá individualmente a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração, representando a sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade, a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

**Parágrafo Primeiro** – Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN** ou por um procurador com poderes específicos.

**CLÁUSULA SETIMA** - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolverem a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

**Parágrafo Primeiro** - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

**Parágrafo Segundo** – Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

**CLÁUSULA NONA** - O sócio que deseja retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos

*Edite*

*JA 23*

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 20.707.920/0001-51**  
**NIRE: 41207900136**



sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social..

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas proporcionalmente suas quotas de participação no capital, os lucros e perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

**Parágrafo Único** – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os

*Edna*

*J. A. B.*



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 20.707.920/0001-51**  
**NIRE: 41207900136**



remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava – PR, 22 de maio de 2020

EDITE SILVA AQSENEEN

JULIO ALBERTO AQSENEEN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 15:12 SOB Nº 20202399001.  
PROTOCOLO: 202399001 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002140101. NIRE: 41207900136.  
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

**VALIDADE: 01/12/2021**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Endereço: **VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO**

Complemento:

CPF/CNPJ: **20.707.920/0001-51**

Cadastro Mobiliário: **343372**

Número do Alvará: **3178/2020**

Número do Processo: **3178/2020**

Início das Atividades: **11/09/2014**

Emitido em: **14/12/2020**

**Atividades:**

2212900 - Reforma de pneumáticos usados

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

**Informações Complementares:**

**Observações:**

- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1a307cf4d**

Funcionário Responsável: **Marcelo Abrahao de Campos**





Receita Federal

PGFN

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 20.707.920/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:29:30 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **E6E3.CEBS.ABAD.D0D5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.707.920/0001-51

**Razão Social:** OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**Endereço:** RUA VICENTE MACHADO 2188 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042201462037869850

Informação obtida em 20/05/2021 14:13:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.707.920/0001-51  
Certidão nº: 14283456/2021  
Expedição: 29/04/2021, às 16:33:14  
Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024059622-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.707.920/0001-51**  
Nome: **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 27588 /2021

CONTRIBUINTE:OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ:20.707.920/0001-51

ENDEREÇO:R. VICENTE MACHADO

Nº: 2188 CENTRO

FINALIDADE:Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma

Guarapuava, 18/06/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 711855206711855



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
 AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
 SANTANA  
 GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
 NERY REGIANI DE MACEDO  
 JURAMENTADO  
 RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP**

CNPJ 20.707.920/0001-51, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 21 de Junho de 2021

*Raquel Regeani de Macedo Lustoza*  
 RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 37,47  
 Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, itamará nula esta Certidão.

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 10:34:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2021 14:59:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72812406214320792113-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba5ead1cd505e031f74a0a1e95d282b20634a5f64c609b716ca9779e1b4dfbeb349701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2107251963			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207900136	CNPJ 20.707.920/0001-51	Data de Ato Constitutivo 14/07/2014	Início de Atividade 27/06/2014		
Endereço Completo Rua VICENTE MACHADO, Nº 2188, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-260					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUS, RODAS, AROS, CAMARAS DE AR, PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECONDICIONAMENTO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDITE SILVA AQSENEN	706.392.219-04	R\$ 99.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIO ALBERTO AQSENEN	080.923.089-50	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDITE SILVA AQSENEN	706.392.219-04				
Último Arquivamento		Atos/Eventos		Situação	
Data	Número	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	
27/05/2020	20202399001			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 08:39:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IF1KJBUT.



PRC2107251963

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2016



A empresa OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 20.707.920/0001-51, IE Nº 9.067.020.020, sediada na Rua Vicente Machado, 2188, bairro Centro do município de Guarapuava, estado do Paraná, **DECLARA** através de seu representante legal, A Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, bem como de seu Contador Responsável, Senhor **FERNANDO ANTÔNIO BORAZO RIBEIRO**, inscrito no CRC/PR sob o Nº PR032263/O-7 e no CPF sob o Nº 587.144.059-20, que está estabelecida sob o regime legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Esta declaração tem validade até 30 de julho de 2021

Guarapuava (PR), 05 de janeiro de 2021.

CARTÓRIO  
Serviço Notarial e Registral  
de Carro Quebrado

CARTÓRIO  
Serviço Notarial e Registral  
de Carro Quebrado

**FERNANDO ANTÔNIO BORAZO RIBEIRO**  
Contador  
CPF/MF Nº 587.144.059-20  
CRC/PR: PR032263/O-7

**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
CNPJ 20.707.920/0001-51  
**EDITE SILVA AQSENEN**  
Sócia Administradora  
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04  
Rua Vicente Machado, 2188 – Centro  
Guarapuava/PR – CEP 85010-260  
Telefone (42) 3622-6363

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado **Rodrigo Thomas Michaloski Oliveira**  
Oficial Designado

Selo Nº 01853845V - A000000025521W  
Consulte em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **FERNANDO ANTÔNIO BORAZO RIBEIRO** e **EDITE SILVA AQSENEN**, \*0041\*10735627.

Em Teste da Verdade  
Guarapuava-PR, 07 de janeiro de 2021 - 14:22:53h.

**Cláudio Cesar de Faria** - Escrevente

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro - Guarapuava/PR – CEP 85010-260  
Site: [www.silmaopneus.com.br](http://www.silmaopneus.com.br) - E-mail: [llcltacao@silmaopneus.com.br](mailto:llcltacao@silmaopneus.com.br) - Fone: (42) 3622-6363



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 72810801216732116050-1  
Data: 08/01/2021 08:58:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92503-P71N:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72810801216732116050>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2021 11:00:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72810801216732116050-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d69c2815b27a2d6bdd649dc097f45312159dc45a7db852684bca6008b991fce9ba74a6099701d80459a4a23d3cae801dac6c2c75







RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90670200-20	20.707.920/0001-51	07/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	OAMIS PNEWS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
Título do Estabelecimento	OAMIS PNEWS
Endereço do Estabelecimento	RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO - CEP 85010-260 FONE: (42) 3035-6431
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 07/2014 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	706.392.219-04	EDITE SILVA AQSENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	080.923.089-50	JULIO ALBERTO AQSENEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
	<b>CAD/ICMS Nº 90670200-20</b>
	Emitido Eletronicamente via Internet <b>31/05/2021 14:05:20</b>
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo  
Instituto Água e Terra  
**Certidão Negativa de Débitos Ambientais**

CERTIDÃO Nº 1585530

Certidão Fornecida para CNPJ: 20.707.920/0001-51 - Regular

Ressalvado o direito do Instituto Ambiental do Paraná, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do usuário ambiental acima citado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, quaisquer débitos ambientais, transitados em julgado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do usuário ambiental no âmbito deste Instituto Ambiental do Paraná, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Certidão emitida às 15:18:05 horas do dia 05/07/2021 (hora e data de Brasília).

**Válida até 31/07/2021**



[Voltar](#) | [Imprime](#)





## SETIM & TITON LTDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Pregão Eletrônico nº 33/2021



Razão Social: Setim & Titon Ltda  
Representante: Lucas Setim Titon  
Cargo: Socio Administrativo - Financeiro  
RG: 9.888.657-5 CPF: 071.525.889-37  
CNPJ: 20.862.784/0001-74  
Endereço: Comendador Roseira, 88 Prado Velho – Curitiba/PR  
CEP: 80215-210  
IE: 9078258923  
Telefone: 41 3296-7677 / 98804-0663  
Dados Bancários: Caixa Econômica Federal - 104, Agência 0586, Conta Corrente 3137-4  
E-Mail: administrativo@acspneus.com.br

- 1- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- 2- Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses
- 3- Prazo de entrega: 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador;
- 4- Prazo de Pagamento: em até 30 dias a partir do efetivo recebimento do produto/serviço ou do atesto da Nota Fiscal
- 5- Prazo de Fabricação: Igual ou inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega
- 6- Prazo de Garantia: Contra eventuais defeitos de fabricação será de, no mínimo, 05 (Cinco) anos para pneu e 02(dois) anos para camaras de ar e protetores, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento definitivo do objeto, a forma do art.73, §1º, da lei nº8.666/93.
- 7- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital seus anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação incluindo transporte, frete, seguro, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, inclusive outros custos diretos e indiretos bem como todos os outros ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto da presente licitação
- 8- Condições Gerais: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

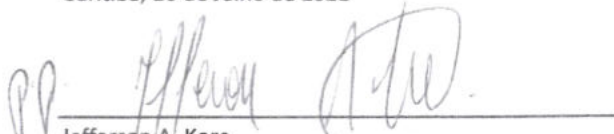
Item	Descrição	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	Steelmark	AGD	R\$ 2.890,00	R\$ 57.800,00
2	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40	Goodyear	Armormax MSD	R\$ 2.690,00	R\$ 107.600,00
3	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	40	Goodyear	Armormax MSD	R\$ 2.850,00	R\$ 114.000,00
4	PNEU 12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	Goodyear	Sure Grip Lug	R\$ 2.366,00	R\$ 23.660,00
5	PNEU 17,5/25, 18 LONAS, BORRACHUDO	12	Titan	Earth Traction L-2 (opcional16l)	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00
6	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	100	Kelly	Edge Touring	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	Goodyear	Ass Max Life	R\$ 443,00	R\$ 22.150,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	20	Goodyear	Cargo Marathon	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	Goodyear	Eagle Sport	R\$ 470,00	R\$ 14.100,00



10	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	50	Goodyear	Ass Max Life	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	4	Goodyear	IT5252	R\$ 4.890,00	R\$ 19.560,00
12	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	18	Goodyear	Eagle Sport	R\$ 496,00	R\$ 8.928,00
14	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	Goodyear	RHD	R\$ 1.296,00	R\$ 38.880,00
15	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	Steelmark	AGS	R\$ 1.140,00	R\$ 51.300,00
16	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	20	Goodyear	Armormax MSD	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
17	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	16	Goodyear	Conquistador	R\$ 1.940,00	R\$ 31.040,00
18	PNEU 900X20 LISO COMUM	8	Goodyear	Papaleguas	R\$ 1.870,00	R\$ 14.960,00
19	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	Titan	Road Garder TT (opcional16l)	R\$ 4.800,00	R\$ 86.400,00
20	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	Steelmark	AGS	R\$ 2.440,00	R\$ 73.200,00
21	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35	Steelmark	AGS	R\$ 2.710,00	R\$ 94.850,00
22	PNEU ROLOCAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS	2	Goodyear	Supreme TFC (opcional12l)	R\$ 6.650,00	R\$ 13.300,00
23	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	Goodyear	All Weather	R\$ 10.330,00	R\$ 20.660,00
24	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS	2	Goodyear	G181 (opcional all weather 12l)	R\$ 9.400,00	R\$ 18.800,00
						R\$ 1.024.588,00

Valor total da proposta: R\$ 1.024.588,00 (Um milhão e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais)

Curitiba, 16 de Julho de 2021

  
Jefferson A. Korc  
CPF: 768.550.909-15

20.862.784/0001-74  
SETIM & TITON LTDA.  
RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88  
PRADO VELHO - CEP 80215-210  
CURITIBA - PR



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**SETIM & TITON LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74**  
**NIRE: 412.0791683-1**



Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, maior, divorciado, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) **LUCAS SETIM TITON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 /S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Paul Cezanne, 20, casa 02, Guabirota, Curitiba-PR, CEP 81510-260, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Paul Cezanne, nº 20, casa 02, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260, fica alterado para Rua Comendador Roseira, nº 88 , Prado Velho, CEP: 80215-210, Curitiba-PR.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**SETIM & TITON LTDA**  
**CNPJ/MF: 20.862.784/0001-74**  
**NIRE: 412.0791683-1**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**



Folha: 2 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, maior, divorciado, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) **LUCAS SETIM TITON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SETIM & TITON LTDA**, com sede na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014 e regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SETIM & TITON LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR , COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS..**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
Nº 222  
PÁGINA

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**SETIM & TITON LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74**  
**NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 3 de 5

Nome:	(%)	Cotas	Valor R\$
ANTONIO CAETANO SETIM	10.00	8.000	8.000,00
LUCAS SETIM TITON	90.00	72.000	72.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **LUCAS SETIM TITON**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SETIM & TITON LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74  
NIRE: 412.0791683-1**



Folha: 4 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:**

Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**SETIM & TITON LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74**  
**NIRE: 412.0791683-1**



Folha: 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

È por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 08 de maio de 2018.

  
ANTONIO CAETANO SETIM

  
LUCAS SETIM TITON



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.  
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801828223. NIRE: 41207916831.  
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVIL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# SETIM & TITON #

CNPJ.20.862.784/0001-74

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de junho de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.06.28  
14:35:57 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 61F68FA5 \*\*\*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETIM & TITON LTDA		Protocolo: PRC2107320070			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207916831	CNPJ 20.862.784/0001-74	Data de Ato Constitutivo 07/08/2014	Início de Atividade 07/08/2014		
Endereço Completo Rua COMENDADOR ROSEIRA, Nº 88, PRADO VELHO - Curitiba/PR - CEP 80215-210					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR , COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 8.000,00	Sócio	N	Término do mandato
ANTONIO CAETANO SETIM	005.902.319-87			Administrador	
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 72.000,00	Sócio	S	
LUCAS SETIM TITON	071.525.889-37				
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		071.525.889-37			
LUCAS SETIM TITON					
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data			ATIVA		
14/05/2018	20182250725	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2021, às 08:42:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9DG15A1F.



PRC2107320070

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.862.784/0001-74  
Certidão nº: 16630045/2021  
Expedição: 26/05/2021, às 13:53:33  
Validade: 21/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.862.784/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SETIM & TITON LTDA**  
CNPJ: **20.862.784/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:49:20 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/11/2021.  
Código de controle da certidão: **AEAC.96A4.7ED7.3274**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.862.784/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2014
NOME EMPRESARIAL SETIM & TITON LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R COMENDADOR ROSEIRA	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.215-210	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAMES@REALCONT.COM.BR		TELEFONE (41) 3296-7677 / (41) 3023-6645	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 09:51:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.862.784/0001-74  
**Razão Social:** SETIM E TITON LTDA  
**Endereço:** R COMENDADOR ROSEIRA 88 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80215-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042504274929982159

Informação obtida em 03/05/2021 11:14:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.010.691  
CNPJ: 20.862.784/0001-74  
Nome: SETIM & TITON LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 10:06 do dia 17/05/2021.  
Código de autenticidade da certidão: DB4D0D728BAC45223A69412873E2E30413  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**SETIM & TITON LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2021**

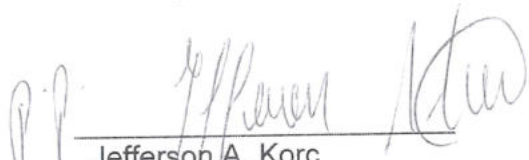


**Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Razão Social: SETIM & TITON LTDA  
CNPJ: 20.862.784/0001-74  
Endereço: Comendador Roseira, 88  
CEP: 80215-210  
Curitiba-PR  
Telefone: 41 3296-7677  
Email: administrativo@acspneus.com.br

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Curitiba, 16 de Julho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Jefferson A. Korc  
RG: 5.171.469-5

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88  
PRADO VELHO - CEP 80215-210  
CURITIBA - PR





**SETIM & TITON LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°33/2021**



**Declaração**

Razão Social: SETIM & TITON LTDA  
CNPJ: 20.862.784/0001-74  
Endereço: Comendador Roseira, 88  
CEP: 80215-210  
Curitiba-PR  
Telefone: 41 3296-7677  
Email: administrativo@acspneus.com.br

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba, 16 de Julho de 2021

*Jefferson A. Kors*  
Jefferson A. Kors  
RG: 5.171.469-5

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88  
PRADO VELHO - CEP 80215-210  
CURITIBA - PR



**SETIM & TITON LTDA**

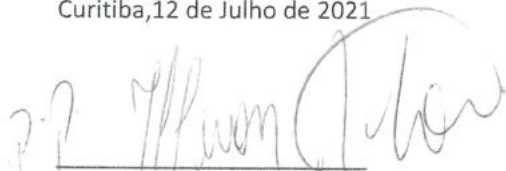
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME**



Razão Social: SETIM & TITON LTDA  
CNPJ: 20.862.784/0001-74  
Endereço: Comendador Roseira, 88  
CEP: 80215-210  
Curitiba-PR  
Telefone: 41 3296-7677  
Email: administrativo@acspneus.com.br

Pelo presente instrumento, a empresa Setim&Titon Ltda, CNPJ nº 20.862.784/0001-74, com sede na Rua Comendador Roseira,88 – Prado Velho – Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 12 de Julho de 2021

  
Jefferson A. Korc  
RG: 5.171.469-5

20.862.784/0001-74  
SETIM & TITON LTDA.  
RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88  
PRADO VELHO - CEP 80215-210  
CURITIBA - PR





**SETIM & TITON LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2021**

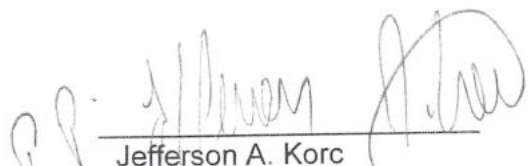
**Declaração**



Razão Social: SETIM & TITON LTDA  
CNPJ: 20.862.784/0001-74  
Endereço: Comendador Roseira, 88  
CEP: 80215-210  
Curitiba-PR  
Telefone: 41 3296-7677  
Email: administrativo@acspneus.com.br

A empresa Setim&Titon Ltda, com sede na Rua Comendador Roseira, nº88 – Prado Velho – Curitiba/PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.862.784/0001-74, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o do parecerista jurídico.

Curitiba, 16 de Julho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Jefferson A. Korc  
RG: 5.171.469-5

20.862.784/0001-74  
SETIM & TITON LTDA.  
RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88  
PRADO VELHO - CEP: 80215-210  
CURITIBA



**SETIM & TITON LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2021**

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA**



Razão Social: SETIM & TITON LTDA

CNPJ: 20.862.784/0001-74

Endereço: Comendador Roseira, 88

CEP: 80215-210

Curitiba-PR

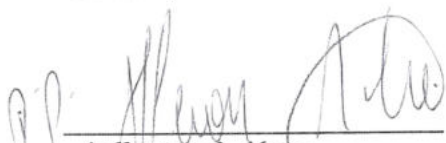
Telefone: 41 3296-7677

Email: administrativo@acspneus.com.br

A empresa Setim&Titon Ltda declara que cobre garantia contra eventuais defeitos de fabricação será de, no mínimo, 05 (Cinco) anos para pneu e 02(dois) anos para camaras de ar e protetores, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento definitivo do objeto, a forma do art.73, §1º, da lei nº8.666/93.

A proponente compromete-se com os prazos de fabricação não superior a 06 (seis) meses no momento da entrega dos pneus, pois se trata de imposição voltada a resguardar a contento do objeto do contrato - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.

Curitiba, 16 de Julho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Jefferson A. Korc  
RG: 5.171.469-5

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88  
PRADO VELHO - CEP 80215-210  
CURITIBA - PR





## SETIM & TITON LTDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO PREGÃO ELETRÔNICO N°33/2021

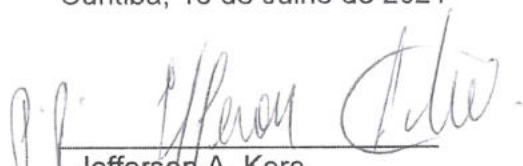
#### Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade

Razão Social: SETIM & TITON LTDA  
CNPJ: 20.862.784/0001-74  
Endereço: Comendador Roseira, 88  
CEP: 80215-210  
Curitiba-PR  
Telefone: 41 3296-7677  
Email: administrativo@acspneus.com.br

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Curitiba, 16 de Julho de 2021

  
Jefferson A. Korc  
RG: 5.171.469-5

20.862.784/0001-74  
SETIM & TITON LTDA.  
RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88  
PRADO VELHO - CEP 80215-210  
CURITIBA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**JEFFERSON AURELIO KORC**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5171469-5 SEESP PR

CPF  
 768.550.909-15

DATA NASCIMENTO  
 06/08/1970

FILIAÇÃO  
 JERONIMO KORC  
 SLAVIA KORC

PERMISSÃO ACC CAT. HABILITAÇÃO  
 B

Nº REGISTRO  
 00351805542

VALIDADE  
 28/11/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 17/01/1989

OBSERVAÇÕES  
 EAR

AGENATURA DO PORTADOR  
 LOCAL  
 SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO  
 29/11/2017

AGENATURA DO EMISSOR  
 39324408182  
 PR913672188

**PARANÁ**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1567324478

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1567324478







**SETIM & TITON LTDA**




## PROCURAÇÃO :

SETIM & TITON LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ 20.862.784/0001-74, sediada a Rua Comendador Roseira, 88, Bairro Prado Velho, Curitiba-Pr, neste ato representado pelo Sr. Lucas Setim Titon, Brasileiro, Casado, Sócio Administrador, residente e domiciliado a Rua Paul Cezanne, 20 Guabirotuba, Curitiba/PR, portador do RG 9.888.657-5, SSP/PR, inscrito no CPF 071.525.889-37, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. JEFFERSON AURÉLIO KORC, Casado, Brasileiro, consultor externo, residente e domiciliado na rua Francisco Lourenço Johnscher, nº 959, casa 8, Curitiba, Pr., portador da RG 5.171.469-5 IIP/PR, inscrito no CPF 768550909-15 e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-lo perante a processos licitatórios diversos, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Validade da Procuração: Até 31/12/2021.

Curitiba, 19 de Janeiro de 2021.

  
Lucas Setim Titon  
Sócio Administrador

  
SERVIÇO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO  
CURITIBA - PR

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JEFFERSON AURÉLIO KORC  
Em 19/01/2021  
Cartório de Azevedo Bastos  
Em 19/01/2021  
Srlvire Nicholas Farias - Escritura  
E-mail: R141721@MC-21.TJ, Função: R11, Selo 15000  
FUNDEF: R10241ISSON R10119, Total: R172

Selo nº 1813364SV/A00000017698213  
Consulte esse selo em <http://incub.kunipari.com.br/consulta>  
SERVIÇO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO  
TÍTULAR  
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalva Vecchia  
Av. dos Ferreiros, 9155 - Bussunda - Curitiba - PR  
Tel: 41322.9939

Rua Comendador Roseira, 88 – Bairro Prado Velho – Cep 80215-210 – Fone (41) 3296-7677  
Curitiba – PR

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116820504212875257296>



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 116820504212875257296-1  
Data: 05/04/2021 11:16:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AI 163894-FT7G



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Váber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:22:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETIM & TITON LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETIM & TITON LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETIM & TITON LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/04/2021 11:52:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETIM & TITON LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116820504212875257296-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f66e2352bccf0e438657abf4982fe40cd14b4de258ef018579ed832c04cee979b9518dfaa68111174c238799ce9116e74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7511 / 3042-2516

e-mail: licita.autoluk@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 33-2021**

AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp. com sede na Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba, CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931, na cidade de Curitiba - PR, CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com foi vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNDIDADE	MARCA	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	Unidade	ATLAS DRV-303	R\$ 2.895,22	R\$ 57.904,40
02	1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40	Unidade	DRC D911	R\$ 2.800,00	R\$ 112.000,00
03	1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	40	Unidade	DRC D911	R\$ 2.857,73	R\$ 114.309,20
04	12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	Unidade	SUPERGUIDER R4	R\$ 2.366,28	R\$ 23.662,80
05	17,5/25, 18 LONAS, BORRACHUDO	12	Unidade	PLUSWAY E3/L3	R\$ 6.730,74	R\$ 80.768,88
06	175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	100	Unidade	CORDIANT ROADRUNNER	R\$ 428,23	R\$ 42.823,00
07	175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	50	Unidade	JK TYRE VECTRA	R\$ 443,42	R\$ 22.171,00
08	185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	20	Unidade	COMFORSER CF300	R\$ 554,71	R\$ 11.094,20
09	185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	30	Unidade	COMFORSER CF510	R\$ 472,00	R\$ 14.160,00
10	185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	50	Unidade	SAILUN ATREZZO	R\$ 480,33	R\$ 24.016,50
11	19,5X24 12 LONAS	04	Unidade	FORERUNNER R4	R\$ 4.892,96	R\$ 19.571,84
12	195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	18	Unidade	COMFORSER CF510	R\$ 496,16	R\$ 8.930,88
13	215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	45	Unidade	COMPASAL VANMAX	R\$ 1.022,00	R\$ 45.990,00
14	215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	Unidade	LONGMARCH LM508	R\$ 1.296,83	R\$ 38.904,90
15	215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	45	Unidade	COMPASAL CPS21	R\$ 1.149,91	R\$ 51.745,95
16	275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	20	Unidade	DRC D941	R\$ 2.819,79	R\$ 56.395,80
17	900X20 BORRACHUDO COMUM	16	Unidade	WESTLAKE CL946	R\$ 1.940,74	R\$ 31.051,84
18	900X20 LISO COMUM	08	Unidade	WESTLAKE CR942	R\$ 1.870,44	R\$ 14.963,52
19	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	Unidade	MNT TYRES	R\$ 6.899,79	R\$ 124.196,22

20	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	Unidade	ATLAS AP100XI	R\$ 2.447,57	R\$ 73.427,10
21	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35	Unidade	ATLAS AP303	R\$ 2.716,63	R\$ 95.082,09
23	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	02	Unidade	APOLLO R3	R\$ 10.335,61	R\$ 20.671,22



**Prazo de validade da proposta:** Conforme Edital  
**Prazo de entrega:** Conforme Edital  
**Prazo para Pagamento:** Conforme Edital  
**Local de Entrega:** Conforme Edital.  
**Garantia:** Conforme Edital.  
**Optante pelo Simples Nacional:** Sim

\* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

\* Pneus Com Selo do Inmetro podendo ser facilmente consultado no site [www.inmetro.com.br](http://www.inmetro.com.br)

\* Garantia de 05 (cinco) anos Contra defeitos de Fabricação.

Curitiba, 19 de Julho de 2021.

**Dados Bancários:**  
 BANCO DO BRASIL  
 Agência 4500-4  
 Conta Corrente 38873-4

**JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**  
 PROPRIETARIO  
 RG: 7R/1.428.563



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**  
CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34  
NIRE: 412.0783190-8



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARGARETE HAMISCH DO AMARAL**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio do Sul-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 596.523.229-20, portadora da carteira de identidade civil nº.1425462-0/SSP/SC, expedida em 04/09/1998, residente e domiciliada na Rua Diomar Wambier, 134 A, Terreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

2) **JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1964, natural de Trombudo Central-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 509.124.029-20, portador da carteira de identidade civil nº.7R/1428563/SSP/SC, expedida em 27/05/1982, residente e domiciliado na Rua Diomar Wambier, 134, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, 1141, Loja 01, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81650-240, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.063.556/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0783190-8 em 28/03/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, 1141, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81650-240, fica alterado para **Rua Diomar Wambier, 136 , Casa 01 Bloco Zulmara Cd Res , Uberaba, CEP: 81560-330, Curitiba-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**  
CNPJ/MF: 20.063.556/0001-34  
NIRE: 412.0783190-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARGARETE HAMISCH DO AMARAL**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio do Sul-SC,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.  
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805052629. NIRE: 41207831908.  
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34  
NIRE: 412.0783190-8**



empresário, inscrita no CPF/MF sob nº. 596.523.229-20, portadora da carteira de identidade civil nº.1425462-0/SSP/SC, expedida em 04/09/1998, residente e domiciliada na Rua Diomar Wambier, 134 - A, Terreo, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

2) **JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1964, natural de Trombudo Central-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 509.124.029-20, portador da carteira de identidade civil nº.7R/1428563/SSP/SC, expedida em 27/05/1982, residente e domiciliado na Rua Diomar Wambier, 134, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-330.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Diomar Wambier, 136, Casa 01 Bloco Zulmara Cd Res, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81560-330, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.063.556/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0783190-8 em 28/03/2014; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Diomar Wambier, 136, CASA 01 BLOCO ZULMARA CD RES, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81560-330.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.  
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805052629. NIRE: 41207831908.  
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34  
NIRE: 412.0783190-8



equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças..

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARGARETE HAMISCH DO AMARAL	90.00	54.000	54.000,00
JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	10.00	6.000	6.000,00
TOTAL	100.00	60.000	60.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **MARGARETE HAMISCH DO AMARAL** ou **JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.  
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805052629. NIRE: 41207831908.  
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**  
CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34  
NIRE: 412.0783190-8



§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.  
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805052629. NIRE: 41207831908.  
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 20.063.556/0001-34  
NIRE: 412.0783190-8

Folha: 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**  
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 20 de novembro de 2018.

*Margarete H de Amaral*

MARGARETE HAMISCH DO AMARAL

*Jose Salesio Muniz do Amaral*

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 16:27 SOB Nº 20186056214.  
PROTOCOLO: 186056214 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805052629. NIRE: 41207831908.  
AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.416.411



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-133678/2018, a:

**AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP**  
**R. DIOMAR WAMBIER - Nº:000136 CS 01**

IND. FISCAL: 88.336.012.000-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 691.437-2

CNPJ: 20.063.556/0001-34

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.45.4.1-2/02-00 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM A ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DA MESMA.

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · DFRV.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.  
 DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



272D.F5D7.DF51.4840-7.9F91.B2AF.3EA4.148C-1

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMS - 3º DE - 6º BDA INF BLD  
4º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(Nu 4ª Cia Esp Mnt/1944)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.063.556/0001-34, forneceu à 4º **Batalhão Logístico**, possuidora do CNPJ/MF nº 09.615.484/0001-08, no endereço **Av. do Exército, s/nº - Boi Morto - CEP 97.030-110 - Santa Maria - RS**, conforme **Notas de Empenhos 2015NE800263 e 2016NE800265** havendo origem das **NF's 357 e 1182** emitida pela empresa **AutoLuk**, os seguintes serviços entrega de **Pneus para Veículos, no período de 2015 a 2016**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Maria, 3 de agosto de 2016.

*João Caio Azevedo de Omena Villaça*

JOÃO CAIO AZEVEDO DE OMENA VILLAÇA - 2º Ten  
Chefe do Almoxarifado

**Requerimento de Licença: Comerciais/Serviços**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Nº Requerimento 101.937	Data Cadastro 22/10/2019
Nº Protocolo 16.154.070-6	Data Protocolo 22/10/2019
Responsável pelas informações KAUE MUNIZ DO AMARAL	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>	
CNPJ 13.545.473/0001-16	Razão Social LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP
Atividade Outros empreendimentos de prestação de serviços	Porte Pequeno
Atividade Específica Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
Detalhes da Atividade escritório de contato	
Coordenadas UTM (E-N) 679161.40 - 7179149.60	Logradouro e Número Rua Luiz Gallieri, 184
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Uberaba
	Município/UF Curitiba/PR
	CEP 81.560-340

<b>3. CARACTERIZAÇÃO</b>	
Caracterização do Empreendimento Área Construída Investimento	Valor Informado 80,00 m² R\$ 50.000,00
Número de Funcionários	2
Horário de Funcionamento	08:00 - 18:00
Nº de Horas Funcionamento/Dia	8
Nº de Dias Funcionamento/Semana	5
Nº de Meses Funcionamento/Ano	11
<b>4. PRODUTO ARMazenado</b>	
-- NADA CONSTA --	

<b>5. ÁGUA UTILIZADA</b>	
Origem Água Rede Pública	Volume (m³/hora) 0,01
Tipo de Uso Humano e Empreendimento	
Nome do Corpo Hídrico ---	
Coordenadas UTM (E-N) ---	
Nº Outorga ---	
Nome do Corpo Hídrico ---	
Tratamento ---	

<b>6. EFLUENTE LÍQUIDO</b>	
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Destino Final Rede Pública
Vazão (m³/hora) 0,01	Nº Outorga ---
Coordenadas UTM (E-N) ---	
Nome do Corpo Hídrico ---	
Tratamento ---	
Forma de Tratamento: ETDI - Estação de Tratamento de Despejos Industriais; ETE-T - Estação de Tratamento de Esgoto (Tercelizada); AT - Armazenamento Temporário; ETE-P - Estação de Tratamento de Esgoto (Própria).	





7. EMISSÃO ATMOSFÉRICA

-- NADA CONSTA --

8. RESÍDUO SÓLIDO

Cód. IBAMA	Resíduo Específico	Quant./Dia	Origem Resíduo	Destino Final	Tratamento
200101	Resíduos Sólidos Recicláveis	2,00 kg	Área Administrativa	Reciclagem externa	Gerenciamento

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF	Nome	Profissão	Nº Registro	Telefone	Celular
052.918.249-13	ELISA CAROLINE SOARES	Engenheiro ambiental	94108/D	(41)3392-4698	(41)8504-6652





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.063.556/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
NOME EMPRESARIAL AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DIOMAR WAMBIER	NÚMERO 136	COMPLEMENTO CASA 01 BLOCO ZULMARA CD RES
CEP 81.560-330	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.AUTOLUK@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3076-7210	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 14:56:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024215390-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.063.556/0001-34

Nome: **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

COMARCA DE CURITIBA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS  
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de  
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação  
contra:

# AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS  
LTDA EPP #

CNPJ.20.063.556/0001-34

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 21/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 23 de junho de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.06.23  
14:50:38 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 53B7AF5C \*\*\*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**  
**CNPJ: 20.063.556/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

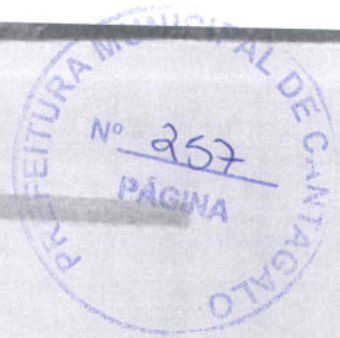
Emitida às 13:29:03 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

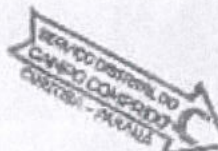
Código de controle da certidão: **3990.023E.FFE6.CEBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

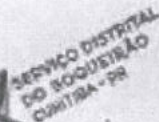


Eu, VALMOR CIPRIANI, brasileiro, portador do RG nº 3.808.849-1 e CPF nº 583.212.769-20, inscrito no CRC/PR sob nº. 029.433/O-0, declaro, para fins de instruir o processo licitatório acima referido, que a empresa AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 20.063.556-0001-34, situada na RUA CORONEL LUIZ JOSE DOS SANTOS, 1141, LOJA 01 CXPST 16.903, Curitiba-PR, é empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123-2006.

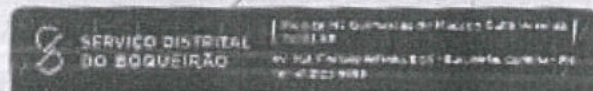


*Valmor Cipriani*  
VALMOR CIPRIANI

*Jose Salesio Nunez do Amaral*



JOSE SALESIO NUNIZ DO AMARAL







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.063.556/0001-34

Certidão nº: 21091986/2021

Expedição: 05/07/2021, às 15:17:45

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.063.556/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.063.556/0001-34  
**Razão Social:** AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECA  
**Endereço:** R CORONEL LUIZ JOSE DOS SANTOS 1141 LJ 01 CXPST 16903 / BOQUEIRAO  
/ CURITIBA / PR / 81650-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042002520368712116

Informação obtida em 03/05/2021 09:51:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**



*Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR*

*CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931*

*CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07*

*FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516*

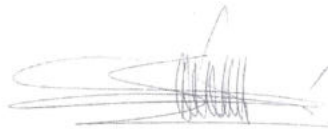
*e-mail: licita.autoluk@gmail.com*



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAR, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba, 19 de Julho de 2021.



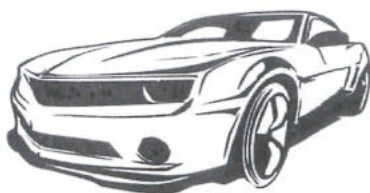
**JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**

**PROPRIETARIO**

**RG: 7R/1.428.563**

**CPF: 509.124.029-20**

**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**



Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com)



**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS**  
**DOCUMENTOS**

A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, **DECLARAR** em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4º do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. [ou] [exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06].

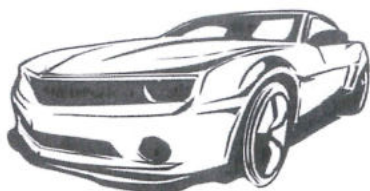
o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista. Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Curitiba, 19 de Julho de 2021.

**JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**  
**PROPRIETARIO**  
**RG: 7R/1.428.563**  
**CPF: 509.124.029-20**



**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**



*Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR*

*CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931*

*CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07*

*FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516*

*e-mail: licita.autoluk@gmail.com*



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE  
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou

**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**



*Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR*

*CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931*

*CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07*

*FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516*

*e-mail: licita.autoluk@gmail.com*



recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam: Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal. § 1o - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada. § 2o - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo. § 3o - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários. § 4o - Aplica-se o disposto no



**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**



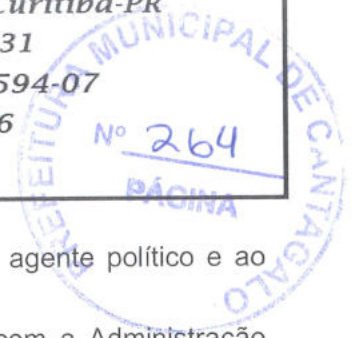
*Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR*

*CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931*

*CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07*

*FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516*

*e-mail: licita.autoluk@gmail.com*



parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação. Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais. Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública..

Curitiba, 19 de Julho de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Salésio Muniz do Amaral'.

**JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**

**PROPRIETARIO**

**RG: 7R/1.428.563**

**CPF: 509.124.029-20**

**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

*Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR*

*CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931*

*CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07*

*FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516*

*e-mail: licita.autoluk@gmail.com*



**DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS**

A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

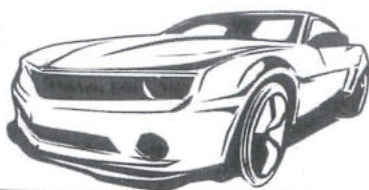
Curitiba, 19 de Julho de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'José Salésio Muniz do Amaral', written over a horizontal line.

**JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**  
**PROPRIETARIO**  
**RG: 7R/1.428.563**  
**CPF: 509.124.029-20**



**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**



Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com)

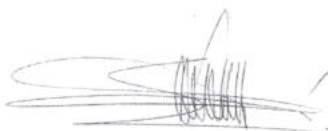
**DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE LC 123/2006**



A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

**DECLARO**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame nos termos do artigo 43 e seus parágrafos no prazo Máximo de 04 dias úteis.

Curitiba, 19 de Julho de 2021.



**JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL**

**PROPRIETARIO**

**RG: 7R/1.428.563**

**CPF: 509.124.029-20**

**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**



*Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR*

*CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931*

*CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07*

*FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516*

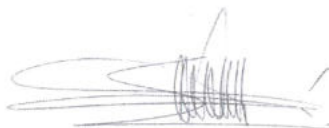
*e-mail: licita.autoluk@gmail.com*



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU**  
**CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO**  
**SUPERVENIENTE**

A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios sob as penas da lei.

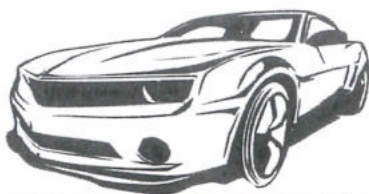
Curitiba, 19 de Julho de 2021.



\_\_\_\_\_  
JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL  
PROPRIETARIO  
RG: 7R/1.428.563  
CPF: 509.124.029-20



**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**



Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR

CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com)

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**



A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de CURITIBA - PR, à RUA DIOMAR WAMBIER, 134 A – UBERABA – CEP 81.560-330 – CAIXA POSTAL 10.931, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Curitiba, 19 de Julho de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL', written over a horizontal line.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20



Data/Hora Host CELEPAR  
19/05/2021 - 16 47 34

## Cadastro de Inscrições Estaduais

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90661594-07</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 20.063.556/0001-34
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Autoluk - Comercio de Pneumaticos e Pecas Ltda - Epp</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Diomar Wambier, 136. Csa 01. Uberaba 81560-330 - Curitiba - PR	
<b>Telefone</b>	NAO CADASTRADO	
<b>E-mail</b>	LICITA.AUTOLUK@GMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4541-2/02 - Comercio Por Atacado de Pecas e Acessorios para Motocicletas e Motonetas 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas 4662-1/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineracao e Construcao; Partes e Pecas 4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas 4669-9/01 - Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Pecas 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	04/2014	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.392 - Desde 03/2021	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 09/2014	



**Regime Pagamento** 2520.392 - Simples Nacional / Simples Nacional - Ultimo Dia Util do Mes +  
**Atual:** 3 - Desde 03/2021  
**SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):** [Maiores informações clique aqui](#)





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 273624 Data da consulta: 23/06/2021 CR emitido em: 17/06/2021 CR válido até: 17/09/2021

Dados básicos

CNPJ: 04.140.399/0001-67  
Razão social: AUTOAMERICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, IND. E COM DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E PNEUMÁTICOS L  
Nome fantasia: AUTOAMERICA IMP. E EXP. LTDA  
Data de abertura: 03/09/2003

Endereço

Logradouro: RUA SHIRLEI BOEIRA SOUTO Complemento:  
N.º: 376 Município: COLOMBO  
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ UF: PR  
CEP: 83413-740

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 5124372 Data da consulta: 23/06/2021 CR emitido em: 22/04/2021 CR válido até: 22/07/2021

Dados básicos

CNPJ: 06.889.977/0001-98  
Razão social: RODA BRASIL PNEUS LTDA  
Nome fantasia: RODA BRASIL  
Data de abertura: 05/08/2004

Endereço

Logradouro: RUA ALIATAR SILVA Complemento: BARRACAO  
N.º: 10 Município: PORTO BELO  
Bairro: SERTAO E SANTA LUZIA UF: SC  
CEP: 88210-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 5477464 Data da consulta: 23/06/2021 CR emitido em: 28/05/2021 CR válido até: 28/08/2021

Dados básicos

CNPJ: 08.888.040/0007-19  
Razão social: CP COMERCIAL S/A  
Nome fantasia: CANTU PNEUS  
Data de abertura: 23/08/2010

Endereço

Logradouro: ROD ANTONIO HEIL Complemento: KM 01 SALA 15  
N.º: 800 Município: ITAJAI  
Bairro: ITAIPAVA UF: SC  
CEP: 88316-001

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

☐ Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 233541 Data da consulta: 23/06/2021 CR emitido em: 15/06/2021 CR válido até: 15/09/2021

Dados básicos

CNPJ: 01.791.424/0001-84  
Razão social: SIQUEIRA CAMPOS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA  
Nome fantasia: SIQUEIRA CAMPOS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO  
Data de abertura: 30/04/1997

Endereço

Logradouro: POLO DE DESENVOLVIMENTO JK TRC - TRECHO 01 - CONJUNTO 0 Complemento:  
N.º: 20A Município: BRASILIA  
Bairro: SANTA MARIA UF: DF  
CEP: 72549-520

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

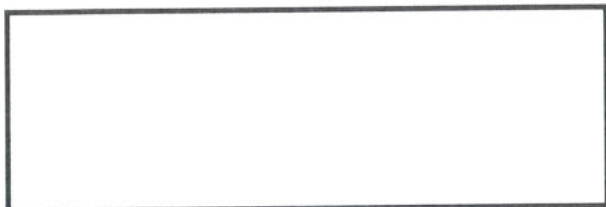


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

Nº 275  
PÁGINA

## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL <b>AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>00 00 691.437-2</b>			CNPJ <b>20.063.556/0001-34</b>	
ENDEREÇO <b>R. DIOMAR WAMBIER</b>				NÚMERO <b>136</b>
UNIDADE <b>01</b>	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>UBERABA</b>	CEP <b>81560-330</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>28/03/2014</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO</b>				
ATIVIDADES				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
<b>G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>				
G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR				
G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS				
G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.2-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS				
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.46.5.1-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA				
G.45.4.1-2/02.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS				
G.47.5.4-7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO				
G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS				
G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO				
G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.47.3.2-6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES				
G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS				
G.47.4.1-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
19/05/2021 - 16:38:40

Versão P.4.0.1.7.1657 (04/05/2021)





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA		Protocolo: PRC2107252876			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207831908	CNPJ 20.063.556/0001-34	Data de Ato Constitutivo 28/03/2014	Início de Atividade 25/03/2014		
<b>Endereço Completo</b> Rua DIOMAR WAMBIER, Nº 136, CASA 01;BLOCO ZULMARA CD RES, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81560-330					
<b>Objeto Social</b> : Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças..					
<b>Capital Social</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARGARETE HAMISCH DO AMARAL	<b>CPF/CNPJ</b> 596.523.229-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 54.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	<b>CPF/CNPJ</b> 509.124.029-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 6.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MARGARETE HAMISCH DO AMARAL	<b>CPF</b> 596.523.229-20	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	<b>CPF</b> 509.124.029-20	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 09/04/2021	<b>Número</b> 20212172425	<b>223 / 223 - BALANÇO</b>		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 09:47:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3GKNYAH.



PRC2107252876

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.954.216

CNPJ: 20.063.556/0001-34

Nome: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:49 do dia 14/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: 44A57705716340482909707F0DD4CEDD65

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.***Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba - Curitiba-PR**CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931**CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07**FONE: (41) 3085-7511 / 3042-2516**e-mail: licita.autoluk@gmail.com***PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 33-2021**

AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp. com sede na Rua Diomar Wambier, 134 A - Uberaba, CEP 81.560-330 - Caixa Postal 10.931, na cidade de Curitiba - PR, CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com foi vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNDIDADE	MARCA	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	20	Unidade	ATLAS DRV-303	R\$ 2.895,22	R\$ 57.904,40
02	1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40	Unidade	DRC D911	R\$ 2.800,00	R\$ 112.000,00
03	1000X20 RADIAL MISTO - BORRACHUDO	40	Unidade	DRC D911	R\$ 2.857,73	R\$ 114.309,20
04	12,5/18 MINIMO 12 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	Unidade	SUPERGUIDER R4	R\$ 2.366,28	R\$ 23.662,80
05	17,5/25, 18 LONAS, BORRACHUDO	12	Unidade	PLUSWAY E3/L3	R\$ 6.730,74	R\$ 80.768,88
06	175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	100	Unidade	CORDIANT ROADRUNNER	R\$ 428,23	R\$ 42.823,00
07	175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	50	Unidade	JK TYRE VECTRA	R\$ 443,42	R\$ 22.171,00
08	185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	20	Unidade	COMFORSER CF300	R\$ 554,71	R\$ 11.094,20
09	185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	30	Unidade	COMFORSER CF510	R\$ 472,00	R\$ 14.160,00
10	185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	50	Unidade	SAILUN ATREZZO	R\$ 480,33	R\$ 24.016,50
11	19,5X24 12 LONAS	04	Unidade	FORERUNNER R4	R\$ 4.892,96	R\$ 19.571,84
12	195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	18	Unidade	COMFORSER CF510	R\$ 496,16	R\$ 8.930,88
13	215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	45	Unidade	COMPASAL VANMAX	R\$ 1.022,00	R\$ 45.990,00
14	215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	Unidade	LONGMARCH LM508	R\$ 1.296,83	R\$ 38.904,90
15	215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	45	Unidade	COMPASAL CPS21	R\$ 1.149,91	R\$ 51.745,95
16	275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	20	Unidade	DRC D941	R\$ 2.819,79	R\$ 56.395,80
17	900X20 BORRACHUDO COMUM	16	Unidade	WESTLAKE CL946	R\$ 1.940,74	R\$ 31.051,84
18	900X20 LISO COMUM	08	Unidade	WESTLAKE CR942	R\$ 1.870,44	R\$ 14.963,52
19	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS	18	Unidade	MNT TYRES	R\$ 6.899,79	R\$ 124.196,22



20	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	30	Unidade	ATLAS AP100XI	R\$ 2.447,57	R\$ 73.427,10
21	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35	Unidade	ATLAS AP303	R\$ 2.716,63	R\$ 95.082,05
23	PNEU ROLOCAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	02	Unidade	APOLLO R3	R\$ 10.335,61	R\$ 20.671,22

**Prazo de validade da proposta:** Conforme Edital  
**Prazo de entrega:** Conforme Edital  
**Prazo para Pagamento:** Conforme Edital  
**Local de Entrega:** Conforme Edital.  
**Garantia:** Conforme Edital.  
**Optante pelo Simples Nacional:** Sim

\* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

\* Pneus Com Selo do Inmetro podendo ser facilmente consultado no site [www.inmetro.com.br](http://www.inmetro.com.br)

\* Garantia de 05 (cinco) anos Contra defeitos de Fabricação.

**Dados Bancários:**  
BANCO DO BRASIL  
Agência 4500-4  
Conta Corrente 38873-4

Curitiba, 19 de Julho de 2021.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL  
PROPRIETARIO  
RG: 7R/1.428.563